



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 235

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1946

## ATOS DO PREFEITO

### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — De 11 de outubro de 1946 — Página n.º 6.387

DECRETO N.º 8.667 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1946

onde se lê:

“Rua Br acon”

leia-se:

“Rua Dracon”

onde se lê:

“Rua Dracon” — o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça Um, de forma triangular, situado entre a Rua Mercúrio e a Avenida Automovel Club;

leia-se:

“Praça Copérnico” — o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça Um, de forma triangular, situado entre a Rua Mercúrio e a Avenida Automovel Club;

Expediente de 10 de outubro de 1946.

### ATO DO SR. PREFEITO

Portaria n.º 246

onde se lê:

matricula n.º 26.995, em comissão,

leia-se:

matricula n.º 26.995, para, em comissão,

Diário Oficial — Seção II — De 11 de outubro de 1946

### ATOS DO SR. PREFEITO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tabela de Mensalistas (T.M.)

Na função 5.764-24 — Professor de Arte, referência 41  
onde se lê:

Fixado 4 — Soma 4 — Por função e referência Cr\$ 60.000,00.  
leia-se:

Fixado 26 — Soma 26 — Por função e referência Cr\$ 390.000,00.

Função	Referência	Excedente (3)
onde se lê:		
5.964-02 — Escriturário .....	22	40
	23	
leia-se:		
5.964-02 — Escriturário .....	22	40
	23	

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente de 12 de outubro de 1946

### ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

PORTARIA N.º 210 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1946

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta do processo n.º 100.702-46-PSC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 135, de 5 de julho de 1946, que removeu da Secretaria Geral de Finanças para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, padrão L, Huberto Ribeiro Viana, matrícula n.º 4.990.

PORTARIA N.º 211 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1946

O Secretário do Prefeito, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 8.572, de 20 de julho de 1946, resolve:

I — Conceder aumento periódico aos funcionários abaixo relacionados nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943:

Mat.	Nome	Cargo	Situação:	de:	para:	Validade:	dia-mês-ano
7.025.	João Pereira do Nascimento	Vigilante		14	15	26	7 946
7.908.	Higino Alves da Silva	Trabalhador		13	14	16	2 946
13.108.	Jerônimo de Freitas Guimarães	Pintor		23	24	11	7 946
23.767.	Manuel Pereira	Marroeiro		23	24	19	8 946
23.871.	José Costa	Trabalhador		13	14	26	5 946

II — Conceder aumento quinquenal aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, esclarecido pelo Decreto-lei n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946:

Mat.	Nome	Cargo	Situação:	de:	para:	Validade:	dia-mês-ano
14.017.	Armanda Alita da Silva Pires	Prof. C. Primário	H	0	1	14	4 946
19.928.	Hilma de Vasconcelos Rocha	Prof. C. Primário	H	2	3	26	6 946
20.073.	Adir Ludolf Torelly	Prof. C. Primário	H	4	6	15	7 946
20.208.	Rute de Azevedo Gusmão Cerqueira	Prof. C. Primário	H	2	3	3	6 946
21.379.	Alaide Magalhães de Figueiredo Rocha	Prof. C. Primário	H	3	4	16	4 946
21.705.	Alda Martins Kirchner	Prof. C. Primário	H	2	3	12	4 946
21.851.	Maria de Lourdes da Silveira Coelho	Prof. C. Primário	H	2	3	9	7 946
24.382.	Lioneta Constância	Prof. C. Primário	H	0	1	14	4 946
24.400.	Augusta Adelaide Goulart Machado	Prof. C. Primário	H	1	2	7	6 946
27.010.	Ismênia de Cândia	Prof. C. Primário	H	1	2	2	3 946
27.832.	Cândida Maria Cardoso Piragibe	Prof. C. Primário	H	0	1	17	4 946
29.272.	Ercilia Araripe Velasco Pitaluga	Prof. C. Primário	H	2	3	14	3 946

Distrito Federal, 12 de outubro de 1946. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, Secretário do Prefeito.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 12 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

# EXPEDIENTE IMPRESA NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

### ASSINATURAS

Repartições e particulares: Capital e Interior:		Funcionários: Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Hebe Fromm de Oliveira — Processo 113.635-46. — Homologo. Em 10-10-46.

Berenice de Carvalho Espinheira — Processo 113.946. — Deferido.

### LISTA DE LICENÇAS

Em 12 de outubro de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28-10-41;

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26-3-45;

Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

#### Iniciais

#### Matricula — Núcleo.

203 — 1.620 — Scylla Costa — Oficial Administrativo, Cl. I. — 40 dias, art. 153, de 10-10 a 18-11-46.

2.133 — 5.690 — Isabel Pimentel Gomes — Enfermeiro, ref. 31. — 15 dias, art. 153, de 7 a 21-10-46.

2.875 — 2.933 — Osvaldo da Silva Cardoso — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 12. — 20 dias, art. 154, de 6 a 25-10-46.

3.206 — 5.240 — Aloisio Orlando Pinto da Luz — Médico, ref. 73. — 71 dias, art. 153, de 1-10 a 10-12-46.

3.565 — 1.294 — Noêmia Cardoso Monteiro de Barros — Costeira, ref. 31. — 15 dias, art. 153, de 7 a 21-10-46.

4.680 — 1.930 — Otaviano Guimarães — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 12. — 10 dias, art. 153, de 5 a 14-10-46.

4.881 — 1.521 — Maria Antonieta Scassa — Oficial Administrativo, Cl. I. — 39 dias, art. 153, de 3-9 a 10 de novembro de 1946. (Período certo: 3-9 a 10-11-46).

6.338 — 6.661 — Presciliana Bahia — Enfermeiro, ref. 31. — 15 dias, art. 153, de 9 a 23-10-46.

9.499 — 2.851 — Martiniano de Oliveira — Caldeireiro, P. 22. — 3 dias, art. 153, de 7 a 9-10-46. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

10.374 — 3.930 — Antônio José França — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 13. — 20 dias, art. 153, de 2 a 24-10-46.

11.337 — 8.932 — Antônio Cardoso Labre — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 12. — 25 dias, art. 154, de 6 a 30-10-46.

12.134 — 7.932 — Francisco Pereira Lima — Trabalhador, P. 14. — 18 dias, art. 153, de 5 a 22-10-46.

12.734 — 1.930 — Manuel Teixeira Pinto — Trabalhador, P. 14. — 23 dias, art. 153, de 7 a 29-10-46.

13.214 — 962 — Oscar Augusto Alcantarino — Serralheiro, P. 25. — 81 dias, art. 153, de 7-10 a 26-12-46.

15.506 — 5.936 — Bráulio Antônio Machado — Trabalhador, P. 13. — 30 dias, art. 153, de 7-10 a 5-11-46.

17.326 — 6.671 — Ernestina Vallim de Lemos — Trabalhador, P. 14. — 20 dias, art. 153, de 10 a 29-10-46.

19.080 — 5.935 — José Frederico — Trabalhador de Limpeza Urbana, P. 13. — 20 dias, art. 153, de 5 a 24 de outubro de 1946.

22.872 — 7.960 — Genaro da Silva — Motorista, P. 26. — 40 dias, artigo 153, de 8-10 a 16-11-46.

23.333 — 6.365 — Alice Alves Nunes — Prof. de Curso Primário. — 30 dias, art. 153, de 8-10 a 6-11-46.

23.893 — 8.851 — Manuel Gomes dos Santos — Trabalhador, P. 13. — 16 dias, art. 154, de 6 a 21-10-46.

23.956 — 7.040 — Joaquim Teixeira da Rocha — Vigilante, ref. 22. — 20 dias, art. 153, de 6 a 25-10-45.

22.872 — 7.960 — Genaro da Silva — Motorista, P. 26. — 40 dias, artigo 153, de 8-10 a 16-11-46.

23.333 — 6.365 — Alice Alves Nunes — Prof. de Curso Primário. — 30 dias, art. 153, de 8-10 a 6-11-46.

23.893 — 8.851 — Manuel Gomes dos Santos — Trabalhador, P. 13. — 16 dias, art. 154, de 6 a 21-10-46.

23.956 — 7.040 — Joaquim Teixeira da Rocha — Vigilante, ref. 22. — 20 dias, art. 153, de 6 a 25-10-45.

29.240 — 2.346 — Olinda Costa de Andrade — Prof. de Curso Primário. — 10 dias, art. 153, de 4 a 13-10-46.

29.891 — 6.650 — Jovelino Jacinto de Abreu — Pedreiro, P. 23. — 31 dias, art. 153, de 5-10 a 4-11-46.

30.632 — 2.330 — José Francisco da Conceição — Trab. ref. 11 — 22 dias, art. 153, de 7 a 28-10-46.

35.435 — Wilmar Passos — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — 20 dias, art. 153, de 29-9 a 18-10-46.

38.279 — 4.701 — Gentil Martins da Costa — Trab. Diarista, p. 11 — 31 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º de 19-9 a 19-10-46, com 30% de desconto.

38.063 — 8.373 — Lecy Corrêa da Silva — Prof. C. Primário — 35 d. art. 153, de 1-10 a 4-11-46.

38.322 — 6.650 — João Willemes — Ajustador Diarista, ref. 22 — 25 dias, nos termos da letra "b", do art. 2.º de 6 a 30-10-46.

38.475 — 2.851 — Albino Casemiro de Oliveira — Trab. Braçal Diarista, p. 11 — 16 dias, nos termos da letra "b", de 4 a 18-10-46.

39.354 — 4.661 — Vicência Maria de Oliveira —endente Diarista, ref. 12 — 20 dias nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 5 a 24-10-46, com 30% de desconto.

39.721 — 4.934 — Alcides Cardoso — Trab. Limp. Urbana Diarista, p. 12 — 15 dias, nos termos da letra "a", do artigo 2.º de 7 a 21-10-46, com 30% de desconto.

39.759 — 1.902 — Antônio Ernande do Amaral — Trab. Braçal Diarista, p. 11 — 20 dias, nos termos da letra "b", do art. 2.º, de 7 a 26-10-46.

43.542 — 6.931 — Benedito Alves de Sá — Trab. Braçal Diarista, p. 11 — 16 dias, nos termos da letra "b", do art. 2.º, de 6 a 21-10-46.

45.073 — 7.680 — Izabel Alves do Nascimento —endente Diarista, ref. 12 — 90 dias, nos termos da letra "d", do art. 2.º de 9-10 a 6-1-47.

46.288 — 5.040 — Clodomiro de Souza Cabral — Fiscal de Vigilância, ref. 31. — 30 dias, art. 153, de 9-10 a 7-11-46.

48.795 — 6.041 — Francisco de Assis Lima — Vigilante Diarista, ref. 22. — 12 dias, art. 2.º, letra "a", de 8 a 19-10-46, com 30% de desconto.

49.563 — 155 — Paulo Nantius — Servente, ref. 22. — 25 dias, art. 154, de 4 a 28-10-46.

49.979 — 8.890 — Milton Duarte da Silva — Fiscal de Tráfego, p. 33 — 20 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 3 a 2-10-46, com 30% de desconto.

N.º 50.651 — 2.933 — Evaristo Eli-seu Brandão — Trab. Limp. Urbana Diarista, p. 12. — 16 dias, nos termos da letra "b", do art. 2.º, de 6 a 21 de outubro de 1946.

50.832 — 6.930 — Manoel Zeferino de Souza — Trab. Limp. Urbana Diarista, p. 12. — 2 dias, nos termos da letra "b", do art. 2.º, de 6 a 30-10-46.

51.689 — 4.851 — Sebastião Meireles — Trab. Braçal Diarista, p. 11. — 16 dias, art. 2.º, letra "b", do art. 2.º, de 6 a 21-10-46.

52.372 — 2.933 — João Corrêa Dias — Trab. Limp. Urbana Diarista, p. 12. — 25 dias, nos termos da letra "a", art. 2.º, de 4 a 28-10-46, com 30% de desconto.

223.179 — Jacomo — Rocha Ferreira — 11 dias, art. 165, de 7 a 17-10-46.

### Indefinidos

10.601 — 3.350 — Claudia Goffi Beltrama — Prof. C. Primário.

18.866 — 5.935 — Percilio Sampaio — Trab. Limp. Urbana, p. 12.

21.491 — 6.650 — Orlando Monteiro de Barros — Carpinteiro, p. 22.

23.276 — 1.120 — Artur Barreto Lins — Mecanógrafo, ref. 61.

37.776 — 8.851 — Waldevino Bernardo — Trab. Braçal Diarista, p. 11.

47.447 — 952 — Homelio Eleone de Almeida — Serralheiro, p. 22 — Mat. Fed. 221.826.

47.696 — 2.953 — Debora Teixeira Alves — Escriturário, p. 22 — Mat. Fed. 217.601.

Indefinido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

336 — 1.532 — Braz Pinto de Sant'Ana — Of. Administrativo, cl. 75. — 91 dias, artigo 153, de 10-10 a 8-1-47, sendo até 8-11-46, integral e o restante com 2/3 do vencimento.

2.937 — 4.260 — Fernando Guimarães — Prof. C. Secundário, p. 74. — 35 dias, art. 153, de 10-10 a 13 de novembro de 1946.

4.669 — 4.934 — Moisés Augusto Meireles — Trab. Limp. Urbana, p. 13. — 15 dias, art. 154, de 9 a 23 de outubro de 1946.

5.340 — 5.041 — Humberto Curcio — Músico, p. 32. — 30 dias, art. 153, de 10-10-46 a 8-11-46.

6.960 — 5.261 — Francisca Rodrigues Pessoa de Andrade Fraenkel — Prof. C. Secundário, p. 74 — 90 dias, artigo 153, de 4-10-46 a 1-1-47, com 2/3 do vencimento.

7.796 — 4.932 — Leopoldina Paiva — Vigia, p. 13 — 35 dias, art. 153, de 10-10-46 a 13-11-46.

10.817 — 26.743 — Núcleo 2.674 — Odete dos Reis Nunes — Enfermeiro, p. 31 — 45 d. art. 154, de 9-10 a 22-11 de 1946.

11.585 — 2.048 — Luís Dias D'Oliveira Rosa — Vigilante, p. 14 — 41 dias, art. 153, de 9-10 a 18-11-46.

12.749 — 4.934 — Olímpio Francisco Soares — Trab. p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 10 a 29-10-46, sendo até 25-10, integral e o restante com 2/3 do vencimento.

13.434 — 1.851 — Ruth Vieira de Lima — Of. Administrativo, p. 61 — 35 dias, art. 153, de 10-10 a 13-11-46.

14.208 — Manuel Fontoura — Pedreiro, p. 23 — 60 dias, art. 154, de 10-10-46 a 8-12-46.

14.279 — 4.851 — Etelvino de Santana — Asfaltador, p. 25 — 20 dias, art. 153, de 10 a 29-10-46.

14.676 — 4.939 — Manuel Laurindo — Carroceiro, p. 13 — 61 dias, art. 153, de 10-10 a 9-12-46.

17.753 — 6.932 — Antenor Marques dos Santos — Carroceiro, p. 13 — 30 dias, art. 153, de 10-10 a 8-11-46.  
 18.684 — 5.261 — Eunice do Amaral Serra — Prof. C. Secundário, p. 74 — 90 dias, art. 159, de 9-10 a 6-1-47.  
 19.791 — 5.338 — Lia de Lellis Correia de Andrade Figueira — Prof. C. Primário, cl. 55, 90 dias, art. 153, de 9-10 a 6-1-47.  
 22.483 — 5.364 — Dyla Abdon Carvalho — Prof. C. Primário — 30 dias, art. 153, de 10-10 a 8-11-46.  
 23.812 — 3.964 — Ataíde Silva — Trab. p. 13 — 30 dias, art. 153, de 10-10 a 8-11-46.  
 24.099 — 7.851 — José Alexandre Pôrto — Marroeiro, p. 22 — 20 dias, art. 153, de 10 a 29-10-46.  
 26.300 — 8.853 — Francisco Bernardino de Paiva — Cavouqueiro, p. 22 — 60 dias, art. 153, de 10-10 a 8-12-46.  
 26.394 — 8.853 — Oscar José de Santana — Calceteiro, p. 22 — 61 dias, art. 153, de 10-10 a 9-12-46.  
 27.232 — 7.933 — Francisco Coelho da Silva — Trab. p. 14 — 21 dias, artigo 143, de 10 a 30-10-46.  
 27.422 — 4.660 — Ermelinda Garcez Pereira — Enfermeiro, cl. "F" — 45 dias, art. 153, de 10-10 a 23-12-46.  
 27.986 — 3.922 — Joaquim José Cardoso — Trab. p. 14 — 61 dias, art. 153, de 10-10 a 9-12-46, sendo até 15-11-43 integral e o restante com 2/3 do vencimento.  
 29.478 — 1.487 — Dagmar do Nascimento Guedes — Operador Mecanográfico, ref. 41 — 31 d. art. 153, de 8-10 a 7-11-46.  
 32.520 — 5.935 — Virgílio Veríssimo Bonfim — Trab. Braçal, p. 11 — 60 dias, art. 153, de 8-10 a 6-12-46.  
 35.350 — 3.704 — Américo Rodrigo de Araújo — Of. Administrativo, p. 61 — 17 dias, art. 153, de 23-9 a 9-10-46. — Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 20-9-46. (Reassuma o exercício, a — Auxiliar Acadêmico, p. 10 — 180 vista do laudo médico).  
 37.555 — 7.662 — João Quintanilha dias, art. 156, de 10-10-46 a 7-4-47. (Período certo: 10-10-46 a 7-4-47).  
 38.038 — 8.373 — Leila Campbell — Prof. C. Primário, p. 31 — 90 dias, artigo 159, de 7-10 a 4-1-47.  
 46.154 — 3.661 — Enisguimar Gomes Viana — Atendente Diarista, p. 12 — 61 dias, nos termos da letra a, do artigo 2.º, de 10-10 a 9-12-46, com 30% de desconto.  
 47.288 — 6.950 — Nicomedio José Machado — Trab. Braçal Diarista, p. 11 — Mat. Fed. 232.330, 52 dias, art. 2.º, letra a, de 8-10 a 28-11-46, com 30% de desconto.  
 47.682 — 6.950 — Núcleo 6.950 — Pedro Augusto Capela — Artífice, ref. XI — Mat. Federal 234.693 — 87 dias, art. 153, de 6-10 a 31-12-46, sendo até 19-10-46 integral, e o restante com 3/3 do vencimento.  
 49.298 — 1.113 — Manuel Leite de Otero — Técnico de Orçamento, cl. "I" — Interino — 180 dias, art. 156, de 5-10-46 a 2-4-47, e não como foi publicado no Diário Oficial do dia 9-10 de 1946.  
 49.376 — 2.333 — Isabel Miguel Rosa — Trab. Diarista, p. 11 — 20 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 10 a 29-10-46, com 30% de desconto.  
 51.757 — 4.851 — Januário José Maciel — Trab. Braçal Diarista, p. 11 — 12 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 10 a 21-10-46, com 30% de desconto.  
 215.708 — Carlos Freire Seikl — Técnico de Laboratório, cl. K (Processo 14.251-45) — 190 dias, art. 168, de 21-9-46 a 29-3-47.  
 Altas  
 11.377 — 2.933 — João Correia dos Santos — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciados nos termos do art. 145, de 2 a 9-10-46.  
 13.232 — 3.964 — Jaime Alves Raposo — Soldador, p. 25. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico,

considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 1 a 9-10-46.  
 50.713 — 8.931 — Alexandrino Guimarães — Trab. Limp. Urbana Diarista, p. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra "b", de 4 a 9-10-46.  
 51.036 — 2.951 — Válder Ventura — Pintor Diarista, p. 22. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra "a", de 3 a 9 de outubro de 1946.  
 5.748 — 7.041 — Antônio Alves de Oliveira — Servente, p. 22.  
 5.872 — 4.931 — Artur de Almeida — Trab. Limp. Urbana, p. 13.  
 6.163 — 3.018 — Pedro Landim — Of. Administrativo, cl. 74.  
 9.585 — 3.854 — Domingos Ferreira de Castilho — Trab. Braçal, p. 11.  
 11.834 — 2.660 — Dalva de Sá Giesbrecht — Enfermeiro, cl. F.  
 12.387 — 7.850 — Francisco Alexandre de Sousa — Trab. Braçal, padrão 11.  
 15.340 — 3.855 — Osvaldo José da Silva — Trab., p. 14.

16.405 — Edgar Batista de Carvalho — Vigilante, p. 22.  
 29.794 — 8.691 — Leopoldina Oliveira de Araújo — Trab., p. 11.  
 30.126 — 1.201 — Adipo de Paula Pinto — Trab., p. 13.  
 31.084 — 3.917 — Otávio de Andrade — Trab., p. 14.  
 32.135 — 2.330 — Eleonora Colângelo Maury — Prof. C. Primário.  
 32.235 — 3.291 — Lavinia Muta Tavares Coelho — Prof. C. Primário, cl. 52.  
 34.637 — 1.222 — Helena Calmon Du Pin e Almeida — Of. Administrativo, p. 61.  
 44.411 — 3.855 — João Florido de Sousa — Trab. Braçal Diarista, p. 11.  
 44.647 — 4.933 — Nelson Vicente — Trab. Limp. Urbana Diarista, p. 12.  
 49.518 — 3.180 — Firmiano Zanella — Feitor, p. 32.  
 40.836 — 8.890 — Avellino Leôncio da Silva — Trab. Braçal Diarista, padrão 14.  
 51.598 — 3.852 — Raul de Oliveira — Trab. Braçal Diarista, p. 11. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

II — Das provas

Art. 8.º As provas serão realizadas em local, dia e hora pré fixados por aviso público, que terá a antecedência de 24 horas.  
 Art. 9.º Haverá uma prova de sanidade e capacidade física, que será realizada antes das outras provas.  
 Parágrafo único. A prova de sanidade e capacidade física é de caráter eliminatório e obedecerá às Instruções anexas, do Departamento de Saúde Escolar.  
 Art. 10. Os exames constarão de duas provas escritas e quatro provas orais, sendo as escritas eliminatórias.  
 § 1.º As provas escritas serão de:  
 a) Português;  
 b) Aritmética.  
 § 2.º As provas orais serão de:  
 a) Português  
 b) Aritmética  
 c) Geografia  
 d) História do Brasil.  
 § 3.º As provas escritas começarão na primeira quinzena de dezembro, depois de entregues os resultados da prova de sanidade e capacidade física.  
 Art. 11. Haverá no mínimo um intervalo de 48 horas entre as provas escritas.  
 Art. 12. Para garantia de anonimato no julgamento das provas escritas, as folhas fornecidas aos candidatos terão apenas talões de identificação, que serão rubricados pelo presidente da banca examinadora e por um dos examinadores.  
 Parágrafo único. Esses talões serão destacados na presença do Inspetor Federal e da Comissão Fiscalizadora de cada turma logo após a terminação da prova e ficarão encerrados em invólucros fechados até a conclusão do julgamento respectivo.  
 Art. 13. O recolhimento das provas obedecerá às seguintes normas:  
 a) terminada a prova, cada candidato deverá levantar-se e permanecer de pé até ser encaminhado por um funcionário para a mesa, onde o fiscal a fará assinar a parte da prova que vai ser destacada e que o candidato encerrará no envelope que lhe será entregue na ocasião;  
 b) o fiscal grampará imediatamente o envelope à prova, em presença do candidato;  
 c) recolhidas todas as provas e misturadas umas com as outras, a Secretaria dará o mesmo número à prova e ao envelope relativos a cada candidato;  
 d) em seguida, as provas serão separadas dos envelopes; os envelopes serão colocados em um invólucro, que será devidamente lacrado e guardado, em sigilo, até o momento da identificação das provas; as provas, distribuídas por invólucros, serão postas à disposição da respectiva comissão examinadora;  
 e) o Diretor providenciará para que as provas se conservem sempre na sala em que se realizar a correção.  
 Art. 14. Os membros da comissão fiscalizadora de cada turma deverão permanecer no recinto das provas durante o período de sua fiscalização.  
 Art. 15. O Diretor do Ginásio providenciará para que o julgamento das provas seja sempre feito no regime do mais rigoroso anonimato.  
 Art. 16. O candidato é obrigado a exhibir o cartão de identificação, antes de cada prova, sob pena de ser considerado ausente.  
 Art. 17. Para cada prova escrita será concedido o prazo improrrogável de 3 horas, contado do momento da entrega das questões.  
 Art. 18. Nas provas orais cada examinador deverá arguir o candidato durante 5 (cinco) minutos, no mínimo.  
 Art. 19. Os pontos para as provas escritas serão em número de 10, para cada disciplina, e deverão ser organizados, de acordo com os programas oficiais, pelas bancas examinadoras, na presença do Diretor do Ginásio.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Expediente de 11 de outubro de 1946

ATO DO SR. ASSISTENTE

Portaria n.º 108:

O Assistente do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, remove do Gabinete do Sr. Secretário Geral para a Comissão de Aquisição de Material, o oficial administrativo ref. 61, matrícula 44.729, Luís de Avelar Veloso.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 200

Expediente de 12 de outubro de 1946

INSTRUÇÕES N.º 8

Determinam as condições exigidas para exames de admissão e matrícula nos Ginásios Barão do Rio Branco e Benjamin Constant.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, resolve, expedir as seguintes Instruções para os exames de admissão e matrícula nos Ginásios "Barão do Rio Branco" e "Benjamin Constant".

I — Da inscrição

Art. 1.º A inscrição nos exames de admissão à primeira série dos Ginásios "Barão do Rio Branco" e "Benjamin Constant" será feita no período de 15 de outubro a 10 de Novembro, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Estabelecimento e assinado pelo pai, ou tutor, do candidato.

§ 1.º As inscrições para o Ginásio "Barão do Rio Branco" serão para os dois sexos sendo limitadas ao sexo masculino as destinadas ao Ginásio "Benjamin Constant".

§ 2.º Na ausência, devidamente comprovada, do pai, as obrigações a êle atribuídas nestas Instruções serão exercidas pela mãe do candidato.

§ 3.º Se estiverem ausentes pai e mãe do candidato, somente por procuração, devidamente legalizada, poderá ser outorgado a outrem o direito de proceder à inscrição.

Art. 2.º O requerimento de inscrição, que será feito em papel fornecido pelo Ginásio, deverá ser instruído com

os documentos que provem, em relação ao candidato:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ter a idade mínima de doze (doze) anos e máxima de dezessete (16) até o dia 31 de março do ano da matrícula, juntando, como prova, certidão de idade com firma reconhecida por tabelião;
- c) ter feito vacinação ou revacinação anti-variolica no máximo até dois anos antes, mediante atestado passado por autoridade sanitária competente;
- d) ter o pai ou tutor, ou no caso do § 2.º do art. 1.º a mãe, assumido a obrigação de cumprir as disposições regulamentares, mediante a assinatura do formulário próprio.

Art. 3.º Serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis (6) fotografias do candidato (3 x 4 cm.), tiradas de frente e sem chapéu.

Art. 4.º — No caso do requerente não ser o pai do candidato, deverá juntar certidão do termo de tutela.

Art. 5.º Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras, emendas ou discordâncias quanto à filiação, nome idade do candidato, sendo passível de cancelamento, em qualquer tempo, a matrícula do candidato cujos documentos apresentarem quaisquer irregularidades.

Art. 6.º No caso de serem analfabetos os pais do candidato, os documentos relativos à inscrição poderão ser assinados a rogo, em presença de duas testemunhas, cujas firmas deverão ser devidamente reconhecidas em todos os documentos.

Art. 7.º Na segunda quinzena, de novembro, o Diretor do Ginásio fará publicar a relação dos candidatos que preenchem as condições exigidas e providenciará para a realização imediata das provas.

Art. 20. Os pontos para as provas orais serão em número de 20 (vinte) para cada disciplina, organizados, igualmente, de acordo com os programas oficiais.

**III — Das bancas examinadoras e comissões fiscalizadoras**

Art. 21. As bancas examinadoras para as provas escritas serão constituídas por professores dos Ginásios, designados de acordo com o regulamento em vigor.

Art. 22. Para as provas orais o Diretor do Ginásio designará bancas examinadoras compostas de professores do estabelecimento.

Art. 23. O Diretor do Ginásio designará comissões fiscalizadoras das provas escritas, compostas de professores e funcionários do Estabelecimento.

**IV — Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos**

Art. 24. O julgamento das provas será feito segundo a quantidade, exactidão e perfeição do trabalho do candidato, aferido esse trabalho por gradação de 0 a 10 pontos, sendo aproveitadas as frações até décimos.

Art. 25. No julgamento da prova escrita de Português a banca examinadora atribuirá 6 pontos, no máximo, à parte de redação e 4 pontos, no máximo, à parte de análise.

Art. 26. Para o julgamento da prova escrita de Aritmética será arbitrado, previamente, pela banca examinadora, o valor de cada questão. A soma dos valores dados às questões exprimirá o grau da prova.

Art. 27. O julgamento final será feito da seguinte forma:

a) a nota de Português, bem como a de Aritmética, será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na prova oral de cada uma dessas disciplinas;

b) a nota em cada disciplina e em prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos respectivos examinadores.

Art. 28. O grau para a classificação final dos candidatos será dado pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observando-se os seguintes pesos:

Português . . . . .	3
Aritmética . . . . .	3
História do Brasil . . . . .	2
Geografia . . . . .	2

Parágrafo único. No cálculo das médias finais serão consideradas as frações até décimos.

Art. 29. Será considerado reprovado no exame de admissão o candidato que:

a) obtiver grau inferior a 5 em qualquer das provas escritas;

b) obtiver grau inferior a 3 em qualquer prova oral;

c) obtiver média inferior a 5;

d) utilizar meios ilícitos para solução das questões ou desprezar as bancas e comissões ou as prescrições por estas estabelecidas para a realização das provas.

**V — Disposições gerais**

Art. 30. O candidato inscrito no exame fica sujeito às condições estabelecidas nestas Instruções, não lhe assistindo nenhum direito de reclamar, quanto ao julgamento das provas, o que diga respeito ao critério adotado pelas bancas examinadoras e comissões fiscalizadoras.

Art. 31. A nenhum candidato será dado alegar o desconhecimento dessas Instruções, após a sua publicação no Diário Oficial.

Art. 32. Terminados os trabalhos dos exames, os Ginásios Barão do Rio Branco e Benjamin Constant publicarão a classificação dos aprovados, na ordem decrescente das médias gerais obtidas.

Art. 33. Serão matriculados os candidatos, na ordem de classificação de que trata o artigo anterior, dentro do número de vagas existentes.

Parágrafo único. Em caso de empate será dada a preferência ao candidato de mais idade.

Art. 34. Fica fixada em 160 o número de vagas, para cada Ginásio, no ano de 1947.

**Exame médico**

O exame médico será feito por uma ou mais juntas médicas constituídas, cada uma, de 4 médicos e 1 dentista do Departamento de Saúde Escolar e designados pelo Secretário Geral de Educação e Cultura.

Os médicos componentes dessas juntas terão a seu cargo os seguintes exames, respectivamente: clínico geral, dermatológico, otorrinolaringológico e oftalmológico.

O julgamento dos candidatos será feito por uma comissão de 3 médicos, que, tendo em vista os resultados dos exames realizados, dará o seu parecer sob a forma "apta" ou "inapta" para a matrícula no Ginásio.

Não serão aceitas à matrícula em qualquer dos Ginásios os candidatos que:

l) sofrerem de doenças repugnantes;

m) sofrerem de doenças endócrinas graves (a critério da comissão);

n) sofrerem de defeitos físicos ou chocantes para o meio infantil;

o) sofrerem de distúrbios neuropsíquicos;

p) apresentarem cavidades dentárias (cáries, raízes e dentes fraturados, deixando cavidade), não sendo tomado em consideração qualquer trabalho de natureza provisória;

q) apresentarem nomalias de posição de dentes ou de forma da arcada que prejudiquem a fonação e gravemente a fonação;

r) apresentar em falta de finitiva de 1/5 da dentadura correspondente à sua idade;

s) apresentar em más condições de higiene bucal.

As candidatas com índice de Kaup superior a 2,3 serão aceitas a critério da comissão médica de julgamento, desde que apresentem estatura superior a 1,50 m.

Não serão feitos os adiamentos para a correção de defeitos ou tratamento de males sanáveis em poucos dias, devendo as candidatas ser julgadas de acordo com as condições apresentadas por ocasião da chamada para este fim, perante a comissão de julgamento.

O estado de nutrição será verificado, nos casos extremos, pela comissão de julgamento, que calculará o índice de Kaup de acordo com os dados então obtidos.

O candidato que possuir Caderneta de Saúde, emitida em algum estabelecimento de ensino que tenha frequência, deverá apresentá-la por ocasião do exame, para melhor orientar os médicos.

Os médicos preencherão, relativa a cada candidato, uma ficha de saúde que ficará arquivada no Serviço Médico de cada Ginásio.

Das decisões da comissão médica do julgamento poderá haver recurso, que será encaminhado ao Diretor do Departamento de Saúde Escolar e das decisões deste caberá recurso do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 12 de outubro de 1946. — Fioravanti Di Piero, Secretário Geral de Educação e Cultura.

imóveis da Rua Cunha Barbosa n.º 28 e Rua do Livramento n.º 113.

N.º 6.830-2SU — Avenida Visconde de Albuquerque — Companhia de Terrenos Lebron Ltd. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente de 10 de outubro de 1946  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 35.289-46 — Cândido Francisco Gomes — Rua São Francisco Xavier n.º 567 casa 14. — Indeferido por falta de amparo legal. O valor locativo vigente foi fixado por despacho de 22 de janeiro de 1944.

N.º 15.432-46 — Alvaro da Silveira Gusmão — Rua Toneleros n.º 231. — Indeferido. Mantenho o valor recorrido de acordo com o informado.

N.º 19.602-45 — João Pompillo Dias — Ladeira da Ascurra n.º 25-C (lote). — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 48.038-46 — Eduardo Ginle — (Espólio) — ua Gago Coutinho n.º 106. — Certifique-se em termos.

N.º 25.342-46 — I.P.A. dos Servidores do Estado (IPASE) — Rua Ferdinando Laboriau n.º 84. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1945, com o V.T. de Cr\$ 15.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 360,00, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 37.261-46 — José Alves Candes — Rua Tupiaçu, lote 14, quadra 7. — Transfira-se não havendo débito, a inscrição 866.817, retificando-se o V.T. para Cr\$ 10.000,00 em 1947.

N.º 36.705-46 — João Odon de Sousa Filho — Rua Cesar n.º 23. — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 37.252-46 — Frederico Lopes de Sousa — Travessa Cascavel, n.º 237. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 43.058-46 — Manuel Pereira de Amorim — Rua Dr. Paulo Araújo número 145. — Certifique-se em termos.

N.º 38.096-46 — João Batista Rodrigues Filho — Rua Filomena Fragos, junto e depois do n.º 61. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições 834.936 e 853.154, retificando-se o V.T. desta última para Cr\$ 10.000,00, em 1947.

N.º 16.472-44 — Hilda da Silva Vianna — Rua Canindé n.º 75-A. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 129,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.100-46 — Otton do Amaral Diniz — Rua Irmã Zélia n.º 30. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1940, com o V.T. de Cr\$ 3.000,00, exonerando-se do imposto territorial, nos termos do Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 126,00, nos termos do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-1937, art. 54 letra b.

N.º 22.111-46 — José Antenor Pereira Nunes e outra — Rua Piauí n.º 312. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 20.801-46 — Metropole Companhia S.A. — Avenida Santa Cruz, lotes 1 a 4. — Proceda-se de acordo com o parecer de 2-10-46, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 28.599-45 — Júlio Pereira Lage — Rua Miguel Pombal, junto e depois do n.º 8. — Proceda-se de acordo.

N.º 41.772-46 — Francisco Pinto da Fonseca Teles — Rua Judite Quintani-

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 12 de outubro de 1946  
Boletim n.º 200

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 3

N.º 9.791 — L. Quattroni. — Autorizo, em termos.

N.º 9.792 — L. Quattroni. — Idem.

N.º 9.793 — L. Quattroni. — Idem.

N.º 9.794 — L. Quattroni. — Idem.

Dia 4

N.º 9.840 — Augusto Lourenço da Silva. — Mantenho a decisão anterior, tendo em vista o que esclarece o Senhor Diretor do DRL.

Dia 7

N.º 5.156 — Companhia Nitro Química Brasileira. — Autorizo, em termos.

N.º 7.604 — Sociedade de Materiais Atlântica Ltda. — Idem.

N.º 9.236 — Auto Bandeirantes Limitada. — Indeferido o pedido de transferência, tendo em vista os pareceres do DPM e da FSU.

N.º 9.831 — Laboratórios Krinos S. A. — Autorizo na forma sugerida pelo DCB.

Dia 8

N.º 9.538 — Salvador Alevado. — Autorizo, em termos de acordo com o parecer do DCB.

Dia 9

N.º 9.739 — Daudt & Durão — Autorizo, em termos, o levantamento de depósito, tendo em vista o parecer do DCB.

Dia 10

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Remoção: Pela Portaria n.º 223, datada de 10 de outubro do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento da Ren-

da de Licenças, o Oficial Administrativo, ref. 61 — matrícula 35.294 — Renato Reis de A. aide.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N.º 8.414 — Plínio de Rocha de Araújo. — Reformando o despacho de 27-8-46 (fls. 11 v.), cobre-se o imposto sobre Cr\$ 83.200,00, tendo em vista os pareceres.

N.º 8.648 — Alvaro Vicente Barreiros — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, tendo em vista o parecer do Diretor do DRD.

N.º 8.868 — Maria Helena de Matos Pimenta e outra. — Reformando o despacho de 5-9-46 (fls. 9 v.), cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 170.000,00, tendo em vista o parecer do Senhor Diretor do DRD.

9.940 — Júlio de Barros Barreto. — Restitua-se, em termos, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do DRI, observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438 de 1944.

y.833 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Restitua-se, em termos, tendo em vista o parecer do DRI, observando-se o disposto no Decreto número 8.438 de 1944.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Expediente de 11 de outubro de 1946

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Processo n.º 50.71-46 — FSU — Cordélia Pereira de Sousa Barros. — Queira comparecer o gabinete desta Superintendência.

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 11 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. AUDITOR

N.º 4.593-2SU — Rua Cunha Barbosa n.º 28 — Raimundo Cruz Santos. — Compareça o proprietário munido dos títulos de propriedade referentes aos

de 19-1-42.

lha. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-10-46, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 27.184-46 — Osvaldo de Moraes Correia — Rua Almeida Godinho número 4, apartamento 201. — Retifique-se o V.T. da inscrição 812.469 para Cr\$ 89.400,00, a partir do exercício de 1947, cabendo ao apartamento 201, o V.T. de Cr\$ 43.800,00.

N.º 33.494-46 — Antônio Vaz Teixeira — Rua Bento Cardoso n.º 6 antigo. — Cancele-se a inscrição 508.728, a partir do exercício de 1939.

N.º 31.026-46 — Dora Ornstein Gottlieb — Rua Citis, lotes 211, 212, 213 e 214. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 811.716 e proceda-se nos termos do parecer de 30 de setembro de 1946, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 17.029-45 — Gabriel Pinheiro — Caminho do Catete n.º 60. — Cancele-se a inscrição 507.152, a partir do exercício de 1938.

N.º 32.966-46 — Hermínio de Oliveira Rosette — Rua Costa Dória número 82. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 4.200,00.

N.º 33.323-46 — José Rodarte — Avenida Três de Maio, onde existiu o 5.º pavimento. — Transfira-se, não n.º 23, correspondente ao grupo IV não havendo débito, a inscrição 894.051, retificando-se as dimensões na forma proposta.

N.º 17.257-46 — Virgílio Alves Correia Neto — Rua Piabanha, lote 21, junto e depois do n.º 14. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 881.127, retificando-se o V.T. para Cr\$ 81.600,00, na forma proposta e a partir do exercício de 1947.

N.º 11.244-46 — Joaquim Martins — Rua Anita Garibaldi n.º 9, apartamento 601. — Inclua-se o apartamento 602, a partir do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 22.680,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 272,20, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 33.066-46 — Gilberto Franco Pires — Rua das Avenidas n.º 151. — Inclua-se a benfeitoria, a partir de setembro do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 4.800,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 31.757-46 — José Freire Filho — Travessa Ceiras n.º 55. — Inclua-se o prédio, a partir de maio do exercício corrente, com o V.T. de Cr\$ 2.400,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 14,40, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 30.213-46 — Adeline Concílio Garrido — Rua Calmon Cabral, lote 15, da quadra 13. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V.T. para Cr\$ 9.600,00, no exercício corrente.

N.º 29.619-46 — R. Henrique Scheid n.º 116. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir de setembro do exercício corrente. Apresente ficha de inscrição.

N.º 28.473-46 — Américo Alves Prior — Rua Coatá n.º 135. — Inclua-se a benfeitoria a partir de julho de 1941, com o V.T. de Cr\$ 1.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 99,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 27.454-46 — Narcisa Jordão de Brito — Rua Conde de Bonfim número 696. — Retifique-se o V.T. da inscrição 141.041, para Cr\$ 13.460,00, a partir do exercício corrente.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 161,50, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 20.205-46 — Pedro Ferreira Serrado — Rua do Cunha n.º 20. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 20.215-46 — José — Rua Valença n.º 46. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 20.213-46 — Guilomar da F. Pinto e outro — Rua Valença n.º 54. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 20.214-46 — Vicente Atademo — Rua Valença n.º 52. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 20.216-46 — Cecília — Rua Valença n.º 46. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 20.217-46 — José Augusto Fernandes — Rua Valença n.º 44. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 21.809-46 — Manuel Francisco Rodrigues — Rua Aristides Lobo número 101. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 6.000,00, em 1947.

N.º 21.810-46 — Belchior Fernandes Botelho — Rua Aristides Lobo número 95. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 20.198-46 — Cônrado Montenegro — Rua do Cunha n.º 51. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.200,00, em 1947.

N.º 20.203-46 — Francisco de Sousa Durães — Rua do Cunha n.º 18. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 4.800,00, em 1947.

N.º 19.991-46 — Antônio Leite Ferreira — Rua Emília Guimarães n.º 8. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 6.480,00, em 1947.

N.º 20.221-46 — Vicente Gati — Rua Valença n.º 16. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 5.880,00, em 1947.

N.º 20.544-46 — Antônio Novelo — Rua Anibal Benevolo n.º 316. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 10.800,00, em 1947.

N.º 21.297-46 — Arnaudo Martinez Rua Barão de Sertório n.º 32. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 7.800,00, em 1947.

N.º 20.558-46 — Flomema Maria da Silva — Rua São Roberto n.º 35. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 19.985-46 — Fausta da Piedade — Rua Emília Guimarães n.º 51. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

Ofício 803-44 — Rua Santiago, 49. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 160,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 39,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

N.º 16.826-45 — Rua Silva Teles, 43, apartamentos 101 e outros. — Proceda-se na forma do parecer de 9 de outubro de 1946.

Inclua-se com o vt. de Cr\$ 113.760,00, na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 2.730,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

Ofício 2.633-44 — Rua Dr. Bulhões, 296. Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 175,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

Ofício 10.777-43 — Rua Quaraim, 49. — Reconsidero o despacho de 1 de novembro de 1945.

Reinclua-se com o vt. de Cr\$ 3.000,00, na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 120,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

N.º 14.076-44 Ofício — Rua Delfina Enes, 274. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.320,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 78,00, nos termos da alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

Ofício 16.790-44 — Praça Frederico Duval, 1. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.400,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 108,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

Ofício 8.823-43 — Rua Felício, 151. — Reconsidero o despacho de 21 de dezembro de 1945.

Inclua-se com o vt. de Cr\$ 3.000,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 120,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

N.º 4.574-45 — Rua Peçanha da Silva, 519 apartamentos 101 e outros. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 27.240,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 327,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

N.º 4.573-45 — Rua Peçanha da Silva, 489, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 47.640,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 572,00, nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do Decreto-lei 157.

Ofício 12.251-44 — Rua Projetada n.º 37, apartamento 101-102. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do disposto na alínea b, do artigo 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 12.255-44 — Rua Projetada n.º 41, apartamentos 101-201. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta. Imponho a proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do disposto na alínea b, do artigo 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 12.255-44 — Rua Projetada n.º 41, apartamentos 101-201. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta. Imponho a proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do disposto na alínea b, do artigo 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 7.534-45 — Rua Bonfim n.º 411. Retifique-se o vt para Cr\$ 67.200,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.613,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.091-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa XI. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.091-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa XI. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.563-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa IX. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.089-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa V. — Inclua-se com vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.089-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa V. — Inclua-se com vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.086-44 — Travessa Aquidabã n.º 29, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 31.200,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.123,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.087-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa I. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 15.088-44 — Travessa Aquidabã n.º 33, casa III. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 5.760,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 207,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício 2.245-44 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 265. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 8.400,00, na forma proposta.

Ofício 12.253-44 — Rua Projetada n.º 33, apartamento 101 e 201. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 4.800,00, na forma proposta. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00, nos termos do disposto na alínea b, do artigo 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício n.º 12.226-44 — Rua Projetada, 12, aparts. 101-201 — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.800,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 144,00 nos termos do disposto na alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

Ofício n.º 11.014-43 — E. Monsenhor Félix, 792 — Reconsidero o despacho de 1-11-45.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 4.200,00 na forma proposta.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 130,00 nos termos do disposto na Imponho ao proprietário a multa de alínea b, do art. 54 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 35.967-46 — Joaquim Januário de Araújo Coutinho (Espólio) — Rua Barão do Bom Retiro s/n. — Certifique-se em termos.

N.º 36.157-46 — Fritz Mário Barowsky — Rua Francisco de Medeiros, lote 674 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 857.277, retificando o V. T. para Cr\$ 65.000,00, em 1947.

N.º 36.688-46 — Horácio Antunes Corrêa — Estrada do Realengo, lote 54, quadra 16 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 866.775, retificando-se o V. T. para Cr\$ 15.000,00, em 1947.

N.º 36.182-46 — Deolinda de Matos Melo — Rua Pereira Landim n.º 29 — Certifique-se em termos.

N.º 35.461-46 — Manuel Pereira de Aguiar Júnior — Rua Marco Sete, lotes 23 e 25 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o V. T. para Cr\$ 6.500,00, em 1947.

N.º 35.933-46 — Osvaldo Barros — Rua Almeida Vale, 110 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 313.985 e 840.452, cancelando-se a inscrição territorial, a partir de julho do exº corrente.

N.º 35.338-46 — José do Couto — Rua Saracá n.º 61 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 861.814, cancelando-se a mesma, a partir de julho do exº corrente.

N.º 35.346-46 — Secundino Gaudêncio da Câmara — Rua Alcaméa, lote 8 — Proceda-se de acordo com o parecer de 8-10-46, da C. I. P.

N.º 11.123-44 — Dante Henriques da Mata — Rua Jurubaiba, 201 — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1943, com o V. T. de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42, a partir da inclusão predial.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 57,60, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 36.702-46 — Francisca Cândida Tomé — Rua Irna Zélia, 81 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 864.254, cancelando-se a taxaço territorial, a partir de abril de 1944.

N.º 34.162-46 — Vicente Maximiliano da Silva — Rua Imburana, lote 14, quadra 4 — Transfira-se, não havendo débito, a insc. 862.132, retificando-se o V. T. para Cr\$ 5.000,00, em 1939.

N.º 34.199-46 — Cristóvão de Castro Barcelos — Rua Rocha Miranda, 42 — Inclua-se a benfeitoria a partir do exº de 1941, com o V. T. de Cr\$ 24.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 1.728,00 nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157

N.º 34.931-45 — Joaquim Delgado — Rua Lopo Diniz n.º 130 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 864.503, cancelando-se a mesma, a partir de fevereiro do exº corrente.

N.º 33.863-46 — Gilberto de Almeida Rego — Rua Bogari, 37 — Inclua-se o prédio, a partir de setembro do exº corrente, com o V. T. de Cr\$ 36.840,00.

N.º 16.242-45 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Jequiricá, 132 — Proceda-se de acordo com a proposta da C. I. P., de 8-10-46.

N.º 36.172-46 — Antônio Bezerra de Melo — Travessa Generosidade, lote 43 — Transfira-se, não havendo débito a insc. 849.701, retificando-se o V. T. para Cr\$ 9.000,00 em 1947.

N.º 36.160-46 — Manuel de Sousa Marques Júnior — Avenida Suburbana n.º 2.934 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou

N.º 16.242-45 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Jequiricá, 132 — Proceda-se de acordo com a proposta da C. I. P., de 8-10-46.

N.º 36.172-46 — Antônio Bezerra de Melo — Travessa Generosidade, lote 43 — Transfira-se, não havendo débito a insc. 849.701, retificando-se o V. T. para Cr\$ 9.000,00 em 1947.

N.º 36.160-46 — Manuel de Sousa Marques Júnior — Avenida Suburbana n.º 2.934 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou

N.º 16.242-45 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Jequiricá, 132 — Proceda-se de acordo com a proposta da C. I. P., de 8-10-46.

N.º 36.172-46 — Antônio Bezerra de Melo — Travessa Generosidade, lote 43 — Transfira-se, não havendo débito a insc. 849.701, retificando-se o V. T. para Cr\$ 9.000,00 em 1947.

N.º 36.160-46 — Manuel de Sousa Marques Júnior — Avenida Suburbana n.º 2.934 — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou

pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Vaqueio e Obras.  
N.º 27.799-46 — Cílio da Gama Cruz — Avenida Rio Branco — Proceda-se na forma proposta no parecer desta data do S. I. N.

### Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 11 de outubro de 1946

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Setor 1

##### Processos:

N.º 31.642-46 — Dionísio Cavalcanti Macieira. — Compareça, para esclarecimentos.  
N.º 34.284-46 — Cia. Territorial da Ilha do Governador. — Compareça para esclarecimentos.

Setor 2

N.º 17.190-46 — Joaquim Rodrigues Alves de Araújo. — Prove ter pago o débito da inscrição 146.546, relativo ao exercício de 1944, bem como as diferenças de 1945 e 1946.

N.º 36.684-46 — Renério Rodrigues de Oliveira e outra (Espólio). — Compareça, a fim de tomar conhecimento da exigência.

### Guias de Transmissão de Propriedades

S.G.T.

Expediente de 10 de outubro de 1946

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

N.º 16.057-46 — R. Maris e Barros n.º 1.021. — Pague o débito de diferença de 1945 da inscrição 213.847 C.L. 6.155.

N.º 16.267-46 — Av. Alvares da Rocha. — Pague os débitos de 1938 a 1945 da inscrição 535.618 C.L. 6.483.

N.º 16.294-46 — Práia de Botafogo n.º 420. — Inscreva o imóvel inscrição 128.418 em nome do transmitente.

N.º 16.489-46 — R. General Belegarde n.º 206. — Pague o débito de 1941 da inscrição 130.490 C.L. 7.249.

N.º 16.503-46 — R. Oito de Dezembro n.º 79 casa 6. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 16.511-46 — R. Aracati n.º 148. — Regularize a inscrição do imóvel neste Departamento, quanto ao titular.

N.º 16.564-46 — R. Jacinta. — Pague o débito de 1941 a 1945 da inscrição 831.301 C.L. 2.688.

N.º 16.567-46 — R. Barão de Capanema n.º 366. — Pague o débito de 1944 da inscrição 331.464 C.L. 1.362 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 16.569-46 — R. Barão de Capanema n.º 270. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1944 da inscrição 301.093 C.L. 1.362.

N.º 16.572-46 — R. Pio Dutra número 164. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 16.574-46 — R. Parintins número 234. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 16.598-46 — R. Honório Hermeto n.º 25. — Declare o n.º da inscrição imobiliária do imóvel.

N.º 16.220-46 — R. Maria Vargas n.º 73. — Promova a retificação quanto aos condôminos Carolina e Gertrudes.

N.º 16.631-46 — R. Vinte e Um. — Pague os débitos de 1938 a 1940 (diferença).

N.º 16.651-46 — Rua Laurindo Rabelo n.º 284. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente e pague o débito de 1944 de inscr. 145.718 C. L. 7.523.

N.º 16.656-46 — Rua Joana Angélica n.º 5, ap. 14. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N.º 16.557 — Rua Felipe Camarão n.º 169. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 16.664-46 — Rua Caruarú n.º 434 c/5. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 16.716 — Rua Ourique. — Pague o débito de 1946 relativo a 30 meses da inscrição 879.159 C. L. 3.326.

N.º 16.722-46 — Av. Atlântica n.º 524, ap. 10. — Pague o débito de 1941 da inscrição 409.437 C. L. 6.589.

N.º 16.723-46 — Rua Guahyba n.º 278. — Pague o débito de 1939 e 1940 da inscr. 406.374 C. L. 2.407.

N.º 16.754 — Rua Pereira Barreto n.º 38. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 16.757 — Rua Orojá n.º 101. — Pague o débito de 1945 da inscr. 152.842 C. L. 4.142.

N.º 16.762-46 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 77. — Pague o débito de 1945 da inscr. 52.390 C. L. 6.720.

N.º 16.791-46 — Rua Prudente de Moraes n.º 324, ap. 104. — Transfira o transmitente para o seu nome a fração ideal que lhe pertence do imóvel em transação.

N.º 16.822-46 — R. Alice de Freitas n.º 198. — Transfira o imóvel em transação para o nome do transmitente.

N.º 16.869-46 — Rua João Silva n.º 179. — Pague o débito de 1941 relativo a 1 mês da inscrição 825.108 C. L. 7.457.

N.º 16.870-46 — Rua Visconde de Saboia n.º 25. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 16.871-46 — Rua Curuzú n.º 86. — Promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 16.105-46 — Rua Curumi n.º 197. — Retifique a localização do prédio neste Departamento, uma vez que o mesmo está inscrito pela rua Cariry — inscr. 438.240 C. L. 1.649.

N.º 16.165-46 — Av. N. S. de Copacabana. — Promova a alteração da taxaço do imóvel objeto da transação e pague o débito de 1945 da inscr. 319.022 C. L. 6.888 e inscreva a fração ideal do terreno em nome do transmitente.

N.º 16.559-46 — Rua Guarapú n.º 64. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 16.573-46 — Rua Almirante Gonçalves. — Inscreva em nome do transmitente, o apartamento objeto da transação.

N.º 731-46 — Rua Almirante Gonçalves. — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 1.858-46 — Rua Almirante Gonçalves. — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 5.730-46 — Rua Domingos Pires. — Pague o imposto de 1941 de inscr. de melhor porção 811.497 C. L. 6.983.

N.º 7.946-46 — Av. Cesário de Melo. — Pague os débitos de 1940 a 1945 da inscr. 900.020 C. L. 3.776.

N.º 9.873-46 — Rua Miguel de Paiva n.º 81. — Promova a retificação do nome da transmitente Florinda.

N.º 11.020-46 — Rua Humaitá n.º 156. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 12.546-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 787, ap. 901. — Pague o débito de 1946 relativo a 48 meses da inscr. 888.594 C. L. 6.838.

N.º 13.923-46 — R. Miacira. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 609-45 — Rua 23 de Abril. — Regularize a inscrição 858.888 neste Departamento, quanto aos titulares.

N.º 6.994-45 — Av. Atlântica n.º 960, ap. 701. — Pague o imposto de 1947 da inscrição de maior porção 150.232 C. L. 6.589.

N.º 12.761-45 — Rua Pereira da Rocha n.º 237 c/1 a 3. — Pague o débito de 1945 da inscrição 234.333 C. L. 3.817.

N.º 12.762-45 — Rua Pereira da Rocha n.º 18. — Regularize a situa-

ção fiscal do terreno neste Departamento.

N.º 20.97-45 — Rua Gomes Carneiro n.º 32, ap. 103. — Pague o débito de 1946 relativo a 24 meses da inscr. 53.233 C. L. 7.281.

N.º 8.20-44 — Rua Eulina Ribeiro. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 8.83-44 — Rua Iturbides Esteves n.º 3. — Pague o débito de diferença de 1944 e 1945 da inscrição 856.734 C. L. 4.839.

N.º 16.68-44 — Rua Domingos Pires. — Pague o débito de 1941 da inscr. 823.503 C. L. 7.715.

N.º 19.14-44 — Rua Alagôas n.º 30. — Pague o imposto de 1945 da inscr. 405.011 C. L. 1.065.

N.º 16.08 a 16.412 — 16.414 a 16.419. — 16.421-46 — Rua do Riachuelo n.º 121. — Promova a mudança de taxaço do imóvel e a transferência para o nome do transmitente.

N.º 5.227-46 — Rua Mabuaf. — Pague o débito de 1945 relativo a 24 meses da inscrição 534.338 C. L. 8.710.

### Departamento da Renda e Licenças

Boletim n.º 70, de 8 de outubro de 1946

#### Apresentação:

Apresentou-se, hoje, o Oficial Administrativo classe I, mat. 814, Isabel Bezerra que de acordo com a portaria n.º 218, de 2-10-46, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para exercer neste D. R. I.

#### Designação:

Foi designado para ter exercício no Serviço de Contrôlo Fiscal deste Departamento (n.º núcleo 2.471), a partir de hoje, o Oficial Administrativo, classe I, mat. 814, Isabel Bezerra.

Expediente de 12 de outubro de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.288 — Domingos de Oliveira Leite. — Jure assentimento sanitário para a atividade declarada.

N.º 7.601 — J. Gomes Soares. — Indeferido, de vez que se trata de instalação de negócio em porão.

N.º 6.434 — Manuel Joaquim da Silva — Botequim. — Junte assentimento de acordo com a atividade requerida "Refeições a minuta".

### Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 9.567 — Farias Melo & Comp. Ltda. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 9.521 — Júlio Pires. — Idem, idem.

N.º 10.267 — Ruterio M. Pereira. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 10.092 — José Secundino de Sousa. — Idem, idem.

N.º 10.045 — Joaquim Pinto & Irmao. — Idem, idem.

N.º 9.591 — Válder de Oliveira Silva. — Idem, idem.

N.º 9.316 — Antônio Joaquim Ribeiro. — Idem, idem.

N.º 9.123 — Lejba. — Idem, idem.

N.º 8.964 — Agnelo Rosendo Moreira dos Santos. — Idem, idem.

N.º 7.849 — Wilson Lopes Diniz. — Idem, idem.

Edgar Alves Martins. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.

J. Pinto & Alves. — Idem, idem.

F. Barros, Gomes Ltda. — Idem, idem.

Riani & Ferreira Ltda. — Compareça para esclarecimentos quanto ao valor locativo.

Job, Teixeira & Comp. Ltda. — Idem, idem.

N.º 10.493 — Néelson Falcão Pessoa. — Pague o débito.

N.º 10.449 — Lupino & Comp. — Idem, idem.

N.º 10.470 — Samuel Karacusanscy. — Idem, idem.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 12 de outubro de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 11 de outubro de 1946

Remoção: Do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o médico extranumerário mensalista, ref. 73, Dr. Carlos Lobão Guimarães, mat. 19.508.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 10 de outubro de 1946

Ofício n.º 1.129, de 7-10-46 — (Processo n.º 38.440/46). — Atendendo ao exposto no presente ofício, autorizo seja aplicada a firma G. Pereira & Filhos a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por falta de exação no cumprimento de diversos fornecimentos a esta Secretaria Geral.

Gasparina Moinho Ribeiro — (Processo n.º 37.241/46). — Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Dia 11

Requerimento de: Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — (Processo n.º 35.432/46). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

### Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth

Expediente de 10 de outubro de 1946

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Cancelamento de matrícula do aluno, do Curso de Auxiliar de Alimentação, Lausimar Laus Gomes — Processo n.º 37.898, de 7 de outubro de 1946.

### Serviço de Administração

Expediente de 10 de outubro de 1946

#### DESPACHO DO CHEFE DO SSA.

Processo 38.034 da firma Instituto Vital Brasil — Laboratórios de Produtos Químicos e Biológicos S. A. — Satisfaça a exigência da contabilidade.

### Departamento de Higiene

#### Distrito Sanitário n.º 7

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 28 de setembro de 1946

#### Reclamação:

N.º 379 — Rua Desembargador Istidoro n.º 28 — Expeça-se intimação, com o prazo de trinta dias.

Dia 30

#### Requerimento:

N.º 373 — Rua Bom Pastor n.º 40. — Arquite-se.

N.º 385 — Rua Conde de Bonfim n.º 976, 2.ª loja. — Certifique-se Reclamação:  
N.º 327 — Rua Conde de Bonfim número 1.122 — Arquite-se.

Dia 4

N.º 381 — Rua General Roca n.º 603 — Expeça-se intimação, com o prazo de trinta dias.  
N.º 383 — Rua Conde de Bonfim n.º 709. — Idem, idem.

Dia 8

N.º 384 — Rua Conde de Bonfim n.º 1.122 — Expeça-se intimação, com o prazo de vinte dias.  
N.º 386 — Rua José Higino n.º 14, casa 7. — Expeça-se intimação, com o prazo de trinta dias.

Deferido. Arquite-se a intimação n.º 191.

Reclamação:  
N.º 367 — Rua Bom Pastor n.º 45. Dia 1 de outubro de 1946  
Requerimentos:  
N.º 380 — Rua Boa Vista n.º 3 — Aprovo a fôssa.

Dia 2

N.º 376 — Rua Conde de Bonfim n.º 976, 2.ª loja. — Pode funcionar.  
Reclamação:  
N.º 348 — Rua General Roca n.º 819 — Arquite-se.

Dia 3

Requerimentos:  
N.º 383 — Rua Vitor Konder, lotes ns. 171 a 174. — Certifique-se o que constar.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 12 de outubro de 1946  
Boletim n.º 166

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Transcrição:

Transcrevendo, para os devidos fins, os termos da Circular n.º 32, de 5 do corrente, da Secretaria do Prefeito; dirigida a esta Secretaria Geral:

“Circular n.º 32 — Em 5 de outubro de 1946 — Senhor Secretário Geral. — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Prefeito manda recomendar a fiel observância do disposto do art. 47 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941, combinado com a letra “e” do art. 15 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, que proíbe o mandato genérico da parte de associações ou interessados, reservado aos próprios interessados ou seus representantes legais, ou, ainda aos Despachantes da Prefeitura e seus prepostos, na forma da Lei, a prática de atos relacionados com os interesses fiscais, salvo os casos de pagamento de contribuições ou obtenção de informações. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, Secretário do Prefeito.

Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Schwerin Filho, DD. Secretário Geral de Viação e Obras.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Na Comissão de Aquisição de Materiais:

Sociedade Fornecedora Sudamérica Ltda. (Proc. 14.572-46). — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Edificações: Mobiliária Federal Ltda. (Processo 203.117-46). — Declare qual a indústria que pretende instalar no local e a natureza das máquinas.

Aquiles Pinto Roque (Proc. 251.390 de 1946). — Deferido.

Manuel de Almeida & Irmão (Processo 1.940-46). — Mantenho o despacho.

Antenor Neves da Rocha Baía (Processo 247.928-46). — Indeferido.

Inocêncio Sequeiros Taboada (Processo 250.677-46). — Idem.

### Departamento de Obras

Boletim n.º 177

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de outubro de 1946

Transferência de serventuários: Transferindo:

Do 9.º Distrito de Obras para o 11.º Distrito de Obras, o Ferreiro padrão 23, matrícula 20.556 — José Gonçalves;

Do 5.º Distrito de Obras para o 7.º Distrito de Obras, o Trabalhador pa-

drão 11, matrícula 51.550 — Osvaldo Fonseca; e

Do Serviço de Asfalto para o 1.º Distrito de Obras, o Trabalhador padrão 11, matrícula 30.332 — Paulino dos Santos.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE-DOB

##### Processos:

Freyhoffer & Almeida Ltda. (Processo 314.570-46). — Autorizo, ficando a cargo do 1.º D. O. a fiscalização da descarga e o cancelamento da presente autorização, quando assim, julgarem necessário.

Matias Antônio Beff e outro (Processo 201.495-45, capeando o 210.690-45 em nome de Ernestina Maria Nunes). — Indeferido. A servidão que dá acesso ao terreno não tem largura suficiente para ser considerado com logradouro. A lei não permite desmembramento de lotes em ruas de vila.

### Serviço de Estudos e Projetos

1-OB

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Francisco Rodrigues Colão — Rua Barão de Bom Retiro, 391 — Processo n.º 308.981-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Eulália Ramagem Soares — Rua Antônio Salema, 54 e outro — Processo n.º 310.302-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 126,50.

Terrenos e Construções Humaitá Ltda. — Rua Cassuarina, lote 44 e 110 — Processo n.º 313.554-46. — Compareça.

José André Duarte — Rua Nicolau Moreira e outras — Processo número 305.078-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 302,50.

Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Sá Ferreira, 234 — Processo n.º 313.861-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 88,00.

Incorporadora Predial Corcovado Ltda. — Rua Paulo Freitas, 61 e out. — Processo n.º 313.081-46. — Compareça.

Idalina de Aragão Fontes e out. — Rua da Fachina esq. de out. — Processo n.º 308.861-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 88,00.

Angiolina Grimaldi — Rua Edgard Werneck, 563. — Processo 313.487-46. — Compareça.

Antônio Lopes da Silva — Rua Santa Carolina sem número — Processo n.º 311.361-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

José Pereira — Rua Coronel Agostinho, lote 4 — Processo 312.571-46. — Indeferido.

Antônio Lourenço Correia — Avenida Automóvel Club e outros — Processo 310.445-46. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 280,50.

### Serviço de Geologia

(3-O. B.)

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

##### Processos:

N.º 314.781-45 — Augusto Dias dos Santos. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 88,00.  
N.º 314.614-46 — Pedro Ascensão. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 1.760,00.  
N.º 302.934-46 — João Spitz. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 198,00.  
N.º 311.276-46 — Manoel Nunes. — Prove a delimitação do núcleo industrial.

### Serviço de Topografia

(4-O. B.)

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 314.753-46 — Roberto de Souza Coelho — Estr. da Posse. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 em sélos.

### Serviço de Correspondência

(7-OB)

#### DESPACHO DO SR. CHEFE

Benjamin de Oliveira (proc. 102.758-46). — Compareça.

### Décimo Primeiro Distrito de Obras

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Cremilda Melo Tohi — Rua Aureliano Lessa n.º 98. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11-DO, 1 chapa de ferro preta de 4' x 8' x 1/8" e dois tubos de 0m,40, para indenizar a mão de obra.

Antônio Taranto — Rua Aureliano Lessa n.º 92. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11-DO, dois tubos de concreto de 0,40 de diâmetro, para indenizar a mão de obra.

Zeferino Vieira — Rua Aureliano Lessa n.º 94. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11-DO, 1 chapa de ferro de 4' x 8' x 1/8" e 1 tubo de 0m,40, para indenizar a mão de obra.

### Departamento de Edificações

4-ED

### Serviço de Estética Urbana

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Vitrinas:

N.º 2.428-46 — Luís Siciliano — 2.º Distrito.  
N.º 2.433-46 — Alberto José Paulino — 5.º Distrito.  
N.º 2.437-46 — Banco Boa Vista S. A. — 5.º Distrito.

##### Deferidos:

Placas:  
N.º 2.423-46 — Saraiva & Cia. Limitada — 1.º Distrito.  
2.427-46 — The Sydney Ross Co. — 1.º Distrito.  
N.º 2.426-46 — The Sydney Ross Co. — 1.º Distrito.  
N.º 2.421-46 — Soc. Técnica para Condicionamento do Ar Starc — 6.º Distrito.

##### Deferidos:

Tapa-vista:  
N.º 2.438-46 — Carmo de Oliveira e Silva — 10.º Distrito.

Deferido:  
Bambinela:  
N.º 2.422-46 — Antônio Augusto Caetano — 10.º Distrito.

##### Letreiros:

N.º 2.436-46 — Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima — 1.º Distrito.  
N.º 2.434-46 — Teresa Maiani Cardoso — 11.º Distrito.

N.º 2.390-46 — Válder Fernandes & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.  
N.º 2.432-46 — Válder Fernandes & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.

N.º 2.430-46 — Ninio & Tayah — 1.º Distrito.  
N.º 2.431-46 — Parente & Rodrigues Cia. — 6.º Distrito.

N.º 2.425-46 — J. Paulini & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
N.º 2.377-46 — Abram Pustilvic — 3.º Distrito.

N.º 2.411-46 — Rafael Boccia — 1.º Distrito.  
N.º 2.415-46 — Farmácia Boriloy Ltda. — 16.º Distrito.

N.º 2.268-46 — Jaire Moreira — 1.º Distrito.  
N.º 2.292-46 — J. de Oliveira Campos Marques — 1.º Distrito.

##### Deferidos:

Exigências a satisfazer:  
N.º 2.429-46 — Handl & Reick — 6.º Distrito.

(Letreiro) — Restrinja os dizeres ao nome da casa.  
N.º 2.435-46 — Nathanael Medeiros Simas — 1.º Distrito.

(Letreiro) — Indique a situação do prédio.  
N.º 2.424-46 — J. C. La Roca — 6.º Distrito.

(Painel) — Corrija a grafia.  
N.º 2.418-46 — Emp. de Anúncios Cardoso Ltda. — 14.º Distrito.

(Painel) — Compareça.  
N.º 2.419-46 — Emp. de Anúncios Ltda. — 14.º Distrito.

(Painel) — Compareça.  
N.º 2.420-46 — Emp. de Anúncios Cardoso Ltda. — 14.º Distrito.

(Painel) — Compareça.  
N.º 2.430-46 — Dinio & Tayah — 1.º Distrito.

(Vitrinas) — Indeferido, por ser contrário à lei.  
N.º 2.417-46 — Emp. de Anúncios Cardoso Ltda. — 74.º Distrito.

(Painel) — Compareça.

### 7-ED

### Serviço de Correspondência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N.º 242.417-46 — Condoroll Tintas S. A. — Rua Conde de Leopoldina n.º 666 e outros — Certifique-se, de acordo com a informação de 7 de outubro de 1946, do 6-DD.

N.º 309.404-46 — José Henrique de Castro — Rua Pereira de Araújo n.º 22 — Certifique-se, de acordo com a informação de 9 de outubro de 1946, do 10-DD.

N.º 246.753-46 — João Pires Ferreira — Rua Mário Hermes n.º 61 — Certifique-se, de acordo com a informação de 13 de setembro de 1946, do 10-DD.

N.º 250.777-46 — Espólio de José Narciso de Melo — Rua Tinguá número 60 — Apresente documento que prove que o prédio foi construído com licença.

N.º 248.342-46 — M. Fernandes Marques — Rua Mairink Veiga número 28, segundo andar, sala 7 — Certifique-se, de acordo com a informação de 20 de setembro de 1946, do 2-ED.

N.º 313.344-46 — Antônio Lopes do Nascimento — Rua Jacinto número 81-A — Certifique-se, de acordo com a informação de 9 de outubro de 1946, do 9-DD.

N.º 248.350-46 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Rua Tobias do Amaral n.º 14 — Certifique-se, de acordo com a informação de 30 de setembro de 1946, do 3-DD.

N.º 251.383-46 — Filomena Campanero Tripodi — Rua Alzira Valdetaro n.º 53 — Certifique-se, de acordo com a informação de 9 de outubro de 1946, do 9-DD.

N.º 244.190-46 — Válder Guilherme Leite de Freitas — Rua Pinto Teles ns. 566 e 576 — Certifique-se, de acordo com a informação de 8 de outubro de 1946, do 12-DD.

N.º 252.106-46 — Jorge Luz — Levante-se a perempção.

N.º 252.090-46 — Otton Linch Bezerra de Melo — Avenida Beira Mar ns. 280-80-A — Levante-se a perempção.

N.º 250.624-46 — Pasquale Cataldo — Praça Presidente Aguirre Cerda n.º 6 — Deferido, quanto à retificação do nome do logradouro.

N.º 245.467-46 — Rubino Giovanni Antônio — Rua das Marrecas n.º 15 — Certifique-se, de acordo com a inform de 5 de outubro de 1946 do 1-DD.

N.º 313.474-46 — Climeni Philips de Zanartu — Rua Dias da Cruz número 344, casa I e outras. — Certifique-se, de acordo com a informação de 9 de outubro de 1946, do 1-ED.

N.º 244.032-46 — Severino Maximino da Silva — Rua Sete de Setembro n.º 80, apartamento 101 e outro — Certifique-se, de acordo com a informação de 9 de outubro de 1946, do 9-DD.

N.º 242.777-46 — Alzira Paiva da Costa e outros — Rua Voluntários da Pátria n.º 166 — Certifique-se, de acordo com a informação de 23 de setembro de 1946, do 4-DD.

N.º 250.280-46 — Pedro Batista Martins e outro — Rua Domingos Ferreira ns. 193-198-A — Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 250.241-46 — Monteiro Varão & Cia. — Rua Joaquim Palhares. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 250.242-46 — Monteiro Varão & Cia. — Rua Joaquim Palhares. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

### 1-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 311.726-941 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 23-23-A-salas — reval. licença e constr. prédio. — Cr\$ 2.465,10 e 2.739,00 (Manoel Ferreira Júnior).

N.º 246.018-946 — Rua Gen. Caldwell n.º 179 — F. Almeida & Irmão — mod. fachada. — Cr\$ 66,00.

N.º 330.348-943 — Av. Rio Branco n.º 4 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. e Outros — prorrogação. — Grátis.

N.º 213.899-944 — Av. Calogeras n.º 15 — Cia. Construtora Pederneras S. A. — prorrogação. — Grátis.

N.º 221.581-946 — Rua Senador Dantas n.º 5 — Moreira Batista & Pinto. — Compareça para esclarecer o seu projeto.

N.º 313.588-946 — Av. Passos n. 67-A — A. Brandão. — Compareça ou esclareça melhor o que deseja que lhe seja certificado.

N.º 237.876-946 — Rua Araújo Viana n.º 42 — Paulino da Cunha Lage — Satisfaça os arts. 36 e 124 do Dec. 6.000.

N.º 248.181-946 — Rua Senador Dantas n.º 56/8 — Imobiliária Hoteis Anglia S. A.

N.º 235.004-944 — Rua Senador Dantas n.º 76-76-A-s/1-salas, etc. — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. e Outro.

Compareçam.

Aceitação de obras: 217.349-946 — Rua da Quitanda n.º 86 — Cia. Nacional de Seguros de Vida "Sul América". — Ficam aceitas as obras.

N.º 353.388-945 — Rua da Alfândega n.º 284 — Pedro Cheim Sucar. — Ficam aceitas as obras.

### 3-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 9 de outubro de 1946

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N.º 222.001-46 — Emil Ernest Benno Schup, rua Almirante Alexandrino, 567. — Prorrogação. Pfazo: 1 mês. — Cr\$ 53,000.

Não pode habitar: Pat. s/n. — Marino Machado de Oliveira, rua Marquês do Paraná, 28 — Apto. 701. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo enviado ao 5-Ed.

N.º 319.606-45 — Hermano Abel Lopes da Silva, rua Pedro Americo, 56. — Não pode habitar. Apresente o recibo de entrega da ficha de inscrição imobiliária.

Indeferido: 237.922-46 — Amílcar da Fonseca Ribeiro, rua Dias de Barros, entre os n.ºs 55-61. — Indeferido, tendo em vista a grande deficiência de área principal fechada e construção de dois prédios no mesmo lote, em desacordo com o artigo 168 do Decreto 6.000. Há várias outras exigências.

N.º 250.163-46 — Raul de Miranda Pacheco, rua Gago Coutinho, 34/45. — Indeferido, tendo em vista o grande excesso da taxa de ocupação e a insuficiência de áreas principais fechadas. Há várias outras exigências.

Exigências a satisfazer: N.º 232.739-46 — Irmãos Zambrao Ltda., rua das Larajfeiras, j. d. n.º 478. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 236.022-46 — Elisabeth Otero Ribeiro, rua Almirante Alexandrino, 254. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 222.242-46 — Alice Sinha de Scialom, rua Santo Amaro, 200/222. — Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

### 4-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do Dec. 6.000:

N.º 783-46 — Rua Duque Estrada, 21 — Guimar Figueiredo A. Ramos.

N.º 794-46 — Rua Conde de Irajá, 59 — Belarmino Ferreira.

N.º 793-46 — Rua Visconde Silva, 130 — Henrique Gonçalves Ribeiro.

N.º 789-46 — Rua General Polidoro, 274 — Amaro de Almeida Azevedo.

N.º 790-46 — Rua Marquês São Vicente, 8 — Vitorino Ferreira.

789-46 — Rua Oliveira Fausto, 25 — Freire & Sodré.

N.º 787-46 — Praia de Botafogo, 462 — Alice Monteiro de Barros Latif.

N.º 786-46 — Rua Voluntários da Pátria, 375 — Alice Pavolide Galhanone.

N.º 785-46 — Rua Voluntários da Pátria, 375 — Isabel Pavolide Tassano.

N.º 788-46 — Av. Osvaldo Cruz, 68 — Adalberto da Rocha.

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N.º 239.150-46 — Rua General Venâncio Flores, 356 — Alfredo Fernandes e outros — Cr\$ 1.852,20 — Acréscimo.

N.º 246.373-46 — Rua General Urquiza, jto. dep. do n.º 56 — Nicolau de Biase — Cr\$ 1.342,00 — Construção.

N.º 250.250-46 — Rua Barão de Oliveira Castro, 65 — Polistro Giovanni Losco. — Grátis — Muro.

N.º 250.884-46 — Rua Jardim Botânico, 256 — Afranio Antônio da Costa — Cr\$ 66,00 — Mod. — Acréscimo.

N.º 218.095-46 Av. Epitácio Pessoa, 1.752 — Ida Vizeu Carvalho Mendonça — Cr\$ 220,00 — Prorrogação.

N.º 250.074-46 — Rua Jerônimo Monteiro 104 — Valter Suton — Cr\$ 132,00 — Prorrogação.

N.º 303.333-43 — Rua Marechal Cantuária, 159 — Adalina Rosa Ribeiro — Grátis — Prorrogação.

N.º 351.190-46 — Av. Bartolomeu Mitre, 67 — Nelson Pinto — Cr\$ 194,70 — Prorrogação.

Exigências a satisfazer: N.º 33.286-46 — Rua Araucária, 35 — Teopandro Fernandes de Barros. — Promova a volta do processo.

N.º 404.07-46 — Rua São Clemente, 272 — Cia. de Carris Luz e Fôrça. — Junte recibo da ficha de inscrição de acordo com o Dec. Fed. 9.844 de 2-9-46.

N.º 201.69-46 — Rua Acarahy, 85 — Construtora Landoes Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 313.353-46 — Rua Voluntários da Pátria 157 — Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda. — Compareça.

N.º 330.79-43 — Rua Marquês de São Vicente, 11 — Santos Freitas. — Promova a volta do processo.

N.º 249.39-46 — Rua Dias Ferreira, esq. General Urquiza — Jorge Martins d' Araújo. — Compareça.

N.º 259.37-42 — Rua Marquês de São Vicente, 17. — Manuel Augusto Oliveira. — Compareça o novo construtor com as copias aprovadas para assiná-las em como o original.

N.º 245.33-46 — Estrada do Tamhá, 127 — Antônio de Jesus Gonçalves. — Suprima as lojas a zona é residencial.

N.º 242.80-44 — Rua Natal, 32 — Milton Mares de Magalhães. — Levante-se a perempção.

### 5-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 204.201-44 — Rua Felipe de Oliveira ns. 40 a 48 — Manuel Ferreira Guimaraes (revalidação do prazo da licença de construção). — Cr\$ ... 123,80.

N.º 204.230-44 — Rua Felipe de Oliveira ns. 40 a 48 — Manuel Ferreira Guimarães (revalidação do prazo de tapume) — Cr\$ 250,80.

N.º 447.71-40 — Ministro Viveiros de Castro n.º 119 — Vitor Ribeiro Leuzinger e outros (prorrogação grátis).

N.º 343.955-45 — Visconde de Pirajá n.º 142 — Martin Jorge (prorrogação) — Cr\$ 165,40.

N.º 331.924-43 — Incorporadora Territorial e Obras Ltda. — Rua Aires Saldanha n.º 140 (prorrogação) — Cr\$ 178,70.

N.º 302.832-43 — Gervásio Pinto de Oliveira — Alma Ulrich n.º 329 (prorrogação) — Cr\$ 3.128,80.

N.º 335.845-41 — Gustavo Sampaio — Ernesto Orsl (prorrogação) — Cr\$ 8.445,80.

N.º 307.901-45 — Barão da Torre n.º 111 — Corina Ribeiro Otero (prorrogação) — Grátis.

N.º 317.643-45 — Antônio Vieira n.º 22 — Luiz P. de Oliveira (prorrogação e modificação) — Cr\$ 798,60.

Exigências: Compareça para esclarecer o projeto.

N.º 344.330-46 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 860 — Adeline de Mendonça e Silva.

N.º 228.860-46 — Rua Visconde de Pirajá n.º 565 — Orlando Gonçalves Filho, satisfaca os arts. 51 e 186 (b e d) do Decreto n.º 6.000; e ao art. 2.º item b do Decreto n.º 3.937, de 11-10-44.

Requeira separadamente por prédios: N.º 249.670-40 — Avenida Atlântica n.º 374 e outros. — Companhia Hotéis Palace.

Satisfaça o Decreto n.º 7.236, de 12-2-42:

N.º 248.087-40 — Avenida Epitácio Pessoa, esquina do prolongamento de Farme de Amolo.

Promova a volta do processo: N.º 242.591-46 — Avenida Rainha Elisabeth, esquina de Raul Pompeia.

N.º 204.239-44 — Rodolfo Dantas n.º 111.

N.º 229.528-46 — Nossa Senhora de Copacabana ns. 7 e 11.

N.º 204.238-45 — Nossa Senhora de Copacabana n.º 455.

N.º 352.596-45 — Raimundo Correia n.º 35.

Aceitação de obras: N.º 404.557-43 — Siqueira Campos n.º 193 — Companhia Carris, Luz e Fôrça.

### 6-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer: Processos:

N.º 245.661-46 — Espólio Eurico Rodrigues Rainho — Rua Abílio n.º 346. — Compareça.

N.º 245.064-46 — Indústrias Reunidas Caçique Ltd. — Rua General Bruce n.º 146. — Compareça.

N.º 244.175-46 — Rui Lemos Barbieri — Rua Jaraguá n.º 109. — Compareça.

N.º 242.417-46 — Condorol Tintas S. A. — Rua Conde de Leopoldina n.º 665. — Compareça.

N.º 217.105-46 — Maria Ferreira — Rua Chaves de Faria n.º 30. — Satisfaça as exigências.

N.º 246.057-46 — Antônio Moreira de Sousa — Rua Henrique Chaves número 12. — Complete a planta.

N.º 227.234-46 — Antônio Pinto Almeida Filho — Rua Teixeira Júnior, antigo n.º 109. — Satisfaça a exigência.

N.º 322.637-45 — Valdemar Costa Silva — Rua Bela n.º 677. — Satisfaça as exigências.

N.º 239.417-46 — Companhia Brasileira Artefatos Borracha — Avenida Suburbana n.º 315. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 239.134-46 — Antônio José de Araújo — Rua São Luis de Gonzaga n.º 213. — Satisfaça a exigência.

N.º 402.808-46 — Companhia Telefônica Brasileira — Rua São Luis de Gonzaga n.º 75. — Compareça.

N.º 245.746-46 — Adolfo Prado — Rua Conde de Leopoldina n.º 565. — Satisfaça o Decreto n.º 9.844.

N.º 242.796-46 — Joaquim Nogueira — Rua do Bonfim, esquina Sá Freire. — Satisfaça as exigências.

N.º 241.625-46 — S. Beneficente Artistas São Cristóvão — Rua Figueira de Melo n.º 303. — Indeferido, quanto ao acréscimo tendo em vista o excesso da taxa de ocupação.

N.º 241.558-46 — Companhia Imóveis Representações Brasileiras — Rua Fonseca Teles, entre os ns. 43 e 89. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

N.º 247.458-46 — Gabriel de Agostinho — Rua Lopes Ferraz n.º 84. — Observe na planta baixa o que preceitua o § 1.º do art. 78 do Decreto n.º 6.000.

N.º 233.353-46 — Antônio Batista — Rua General Bruce, junto e antes do n.º 466. — Compareça.

N.º 241.523-46 — Manuel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl ns. 89 a 93. — Compareça.

N.º 334.935-45 — Fredolin Sauer — Rua Figueira de Melo n.º 313. — Corrija a planta apresentada.

N.º 239.078-46 — S. Importadora Industrial Pan-América — Rua Figueira de Melo n.º 314. — Requeira aceitação.

N.º 241.180-46 — José Amorim Caridade — Rua Bela n.º 509. — Levante-se a perempção.

N.º 228.911-46 — José Soares Pinheiro — Rua Bela n.º 577. — Não aceite as obras. Satisfaça o Decreto n.º 9.844.

N.º 236.521-46 — Maria da Silva Gonçalves — Rua Ubatinga n.º 136. — Satisfaça o Decreto n.º 9.844.

N.º 249.857-46 — Manuel Monteiro — Rua Newton Prado n.º 47. — Apresente projeto.

N.º 249.859-46 — Companhia Caçique Industrial — Rua Idalina Senra n.º 34. — Apresente croquis, figurando o local.

Fica aceitas as obras:
Processo n.º 237.829-46 — Antenor Lourenço Martins Araújo — Rua D. Carlos ns. 5 e 7. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Passe-se alvará:
Processos:
N.º 231.931-46 — Eduardo Tomé de Abrantes — Rua General Bruce número 330. — Prorrogação grátis.
N.º 243.745-44 — Augusto Dias dos Santos — Rua São Luis de Gonzaga n.º 229-A. — Prorrogação — Cr\$ ... 253,00.

N.º 308.900-46 — Millet Roux & Cia. Ltd. — Rua São Luis de Gonzaga, junto e antes do n.º 281. — Construção de muro — Grátis.
N.º 24.650-46 — Otacilio Monteiro — Rua Jaraguá n.º 106. — Acréscimo — Cr\$ 66,00.

N.º 333.356-45 — Tecidos Müller S. A. — Rua Senador Alencar n.º 129. — Prorrogação — Cr\$ 638,00.
N.º 250.244-46 — Arnaldo dos Santos — Rua Bomfim n.º 363. — Demolição — Grátis.

N.º 218.958-46 — Carlos Alberto da Silva — Rua Jupará J. d. n.º 73. — Legalização de construção — Cr\$ 119,90.

N.º 245.325-46 — Maria Faustina Tomás — Rua Tavares Guerra n.º 21. — Construção — Cr\$ 223,00.

N.º 331.411-45 — Foster Mac-Clellan — Rua Figueira de Melo n.º 406. — Modificação de projeto — Cr\$ 118,30.

N.º 216.869-44 — Alarico Polito de Menezes — Rua Dr. Gaudie Ley números 9 e 11. — Modificação de projeto. — Cr\$ 55,00.

N.º 336.829-45 — Manuel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl n.º 128. — Modificação de projeto — Cr\$ 170,00.

N.º 247.041-46 — Elizabeth Arden South America Inc. — Rua Curuzu ns. 17 e 17-A. — Modificação de prédio. — Cr\$ 495,00.

N.º 325.881-45 — Mauricio Sauer — Rua Senador Bernardo Monteiro número 62. — Prorrogação — Grátis.

N.º 246.713-44 — Dianda Lopes & Cia. — Avenida Francisco de Sá número 121. — Prorrogação — Grátis.

Exigência a satisfazer:
N.º 249.963-46 — Nelson Pereira da Silva — Rua Bela n.º 189. — Comparação.

N.º 238.966-46 — Castro Gomes & Cia. — Rua Almirante Mariath número 12. — Requeira prorrogação.

N.º 346.812-45 — Levino Fanzeres — Rua Curuzu n.º 60. — Requeira prorrogação.

N.º 246.229-44 — Nacional Aprendizagem Industrial — Rua Costa Lobo n.º 62. — Requeira prorrogação.

N.º 325.180-45 — Júlia Cândida Braga — Rua José Eugênio n.º 10. — Requeira prorrogação.

Ficam aceitas as obras:
N.º 235.707-46 — Anilinas e Produtos Químicos S. A. — Praia de São Cristóvão n.º 212. — Reforma em chaminé existente.

N.º 245.746-46 — Adolfo Pardo Prado — Rua Conde de Leopoldina número 565. — Colocação de girau e armações em prédio mixto de 2 pavimentos.

Fica aceite o concreto:
N.º 348.111-45 — Norival Gomes de Matos — Rua Dr. Gaudie Ley n.º 39.

N.º 211.161-46 — José Lopes Cardoso — Rua São Januário n.º 648, casas VI a IX.

N.º 344.345-45 — Rufino José de Oliveira Cadete — Rua Leonor Pôrto n.º 44, apartamentos 101 — 201 — 202 — 301 e 302.

Passe-se alvará:
N.º 241.013-46 — Sílvio Moraes — Rua Visconde de Niterói s/n. — Bomba e tanque de gasolina — Cr\$ 607,20.

N.º 249.997-46 — Emp. Transporte Arnaldo dos Santos — Rua Newton Prado n.º 71. — Bomba e tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 248.898-46 — Emp. Transporte Flexa de Ouro — Rua São Cristóvão n.º 212. — Bomba e tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 250.322-46 — Castro Gomes & Cia. — Rua Almirante Mariath n.º 12. — Modificação de prédio — Cr\$ 176,00.

N.º 240.660-46 — Roberto Araújo — Rua Chaves de Faria desp. número 109. — Construção — Cr\$ 694,00.

N.º 242.157-46 — Doris Sefton e outro — Rua Vieira Bueno n.º 21. — Construção — Cr\$ 233,00.

N.º 222.282-46 — Manuel José da Cunha — Praia de São Cristóvão número 209. — Prorrogação — Cr\$ 168,30.

N.º 214.060-46 — Domingos Ferreira — Rua Bomfim n.º 309. — Prorrogação — Cr\$ 180,00.

N.º 249.659-46 — Antônio Félix Machado — Rua São Januário n.º 355. — Abertura de portão — Grátis.

N.º 246.229-44 — S. Nacional Aprendizagem Industrial — Rua Costa Lobo n.º 62. — Prorrogação — Cr\$ 7.139,00.

N.º 247.780-43 — Zilda Alves Estima — Rua Fonseca Teles n.º 91. — Prorrogação — Grátis.

N.º 351.322-43 — José Alves Peixoto — Rua São Cristóvão n.º 1.186. — Prorrogação — Cr\$ 801,40.

N.º 251.324-46 — Maximiano Freire de Oliveira — Rua São Luis Gonzaga ns. 146 e 148. — Demolição — Grátis.

7-DD

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará — Grátis, artigo 73 — Pinturas:

N.º 554-46 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lcsio n.º 51.

N.º 555-46 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Jorge Lcsio n.º 57.

N.º 556-46 — Alvaro Moraes Rego — Rua Pareto n.º 23.

N.º 557-46 — José Gonçalves — Rua Conde de Bomfim n.º 71.

N.º 558-46 — Alfredo Brandão — Rua Enes de Sousa n.º 35.

N.º 562-46 — Júlio Moreira — Rua Gratidão n.º 23-A.

Passe-se alvará — Pagos os emolumentos:

N.º 248.204-46 — Gregório Averbug — Rua Conselheiro Zenha número 73. — Na importância de Cr\$ 809,60. — Modificação e acréscimo.

N.º 248.036-46 — Orlando Dias Amaral — Rua Home mde Melo, entre os ns. 48 e 60. — Na importância de Cr\$ 510,40. — Construção.

N.º 232.945-46 — Assad Cahil — Rua Silva Guimarães n.º 14. — Na importância de Cr\$ 66,00.

N.º 235.334-44 — Beatriz da Conceição — Rua General Roca números 371 — 377 — 389 e outros. — Na importância de Cr\$ 2.649,00. — Prorrogação.

N.º 247.909-46 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua Sabóia Lima número 54. — Grátis. — Acréscimo.

Exigências:

N.º 245.481-46 — Jaime Silva Araújo — Rua Guapiara, esquina da Rua Barão de Pirassinunga. — Cumpra o despacho de 19 de setembro de 1946.

N.º 318.004-45 — Moacir de Oliveira — Rua Tobias Moscoso número 90. — Não pode habitar. — Cumpra o despacho de 8 de agosto de 1946, solicitando a prorrogação do alvará cujo prazo está terminado desde 4 de agosto de 1946.

N.º 343.913-41 — Levi Gasparian — Rua Boa Vista ns. 39-51. — Satisfaça o art. 147, letra a, do Decreto n.º 6.000.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Indeferimento:
N.º 237.010-46 — Rua Tenente Azauri, 133 — Indeferido. Satisfaça a exigência de 19 de agosto de 1946.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
N.º 242.981-46 Rua Barão de Bom Retiro, entre os ns. 297 e 303 — Cons-

trução de muro e muralha. Alvará grátis.

N.º 218.072-46 — Rua Baldrado, 204 — Prorrogação — Cr\$ 269,50.

N.º 232.937-46 — Rua Castro Alves n.º 167 — Prorrogação — Cr\$ 200,00.

N.º 249.593-46 — Rua Carolina Méier n.º 18 — Reforma do prédio — Cr\$ 66,00.

N.º 353.374-45 — Rua Cirne Maia n.º 34 — Prorrogação — Cr\$ 301,60.

N.º 339.591-45 — Rua Domingos Magalhães, 1.331 — Prorrogação — Cr\$ 255,00.

N.º 239.092-46 — Rua Dona Romana n.º 67-A — Legalização de reforma — Cr\$ 88,00.

N.º 244.812-46 — Rua Dr. Leal, 560 — Construção de prédio — Cr\$ 425,40.

N.º 248.637-46 — Rua Francisca Vidal n.º 13 — Muro divisorio. Alvará grátis.

N.º 227.460-46 — Rua Frei Fabiano entre os ns. 369 e 397 — Construção de prédio em nome de Adriano Xavier — Cr\$ 236,70.

N.º 244.251-46 — Rua Imaculada Conceição n.º 29 — Modificação de prédio — Cr\$ 110,00.

N.º 232.734-46 — Rua Ivurarema n.º 55 — Legalização de dois quartos como dependência do prédio — Cr\$ 71,20.

N.º 248.811-46 — Travessa Jacaré n.º 100 — Construção de prédio industrial — Cr\$ 1.303,70.

N.º 248.514-46 — Rua José dos Reis n.º 203 — Muro divisorio. Alvará grátis.

N.º 339.190-45 — Rua Lino Teixeira n.º 210 — Prorrogação — Cr\$ 464,20.

N.º 248.641-46 — Rua Major Suckow n.º 39 — Construção de dependência (quarto, sala e banheiro) nos fundos do prédio — Cr\$ 66,00.

N.º 247.246-46 — Rua Marabá, canto de rua Sarandí — Instalação de tanque e bomba de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 228.399-46 — Rua Marabá, 40 — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 247.451-46 — Rua Miguel Angelo n.º 39 — Construção de prédio industrial em nome de General Electric S. A. — Cr\$ 1.342,00.

N.º 331.277-45 — Rua Miguel Fernandes n.º 77 — Construção de prédio residencial em nome de Moacir Pereira de Sousa — Cr\$ 241,10.

N.º 243.058-46 — Rua Paraná n.º 523 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 144,80.

N.º 249.969-46 — Rua Pedro de Carvalho n.º 273 — Reforma do prédio — Cr\$ 73,00.

N.º 213.582-46 — Rua Pires de Carvalho n.º 223 — Prorrogação — Cr\$ 118,40.

N.º 249.029-46 — Avenida Suburbana n.º 4.093 — Construção de prédio residencial — Cr\$ 346,10.

N.º 244.579-45 — Avenida Suburbana n.º 6.066 — Construção de muro divisorio. Alvará grátis.

Acitação de obras:
N.º 220.685-46 — Rua Conde de Azambuja n.º 263 — Acréscimo do prédio.

N.º 229.404-46 — Rua Condessa Belmonte n.º 176 — Construção de muro de frente.

N.º 241.055-46 — Rua General Belegard, 149 — Construção de portão.

N.º 347.828-45 — Rua Sarandí, 7 — Acréscimo do prédio.

N.º 350.590-45 — Rua Sousa Barros n.º 95 — Construção de dependência nos fundos.

Pode habitar:
N.º 344.705-45 — Rua Conselheiro Ferraz n.º 83 — Prédio residencial de um pavimento em nome de Adolfo Américo Afonso Pereira (Obra iniciada em 4-1-46).

N.º 314.676-45 — Rua Domingos Magalhães n.º 924 — Prédio residencial de um pavimento em nome de José Paravato (Obra iniciada em 26-2-45).

Exigências:
N.º 250.494-46 — Rua Elias da Silva — Satisfaça o art. 131 do Decreto n.º 6.000.

N.º 245.465-46 — Rua Dona Francisca n.º 362 — Satisfaça o art. 147-A do Decreto n.º 6.000 e 573.º do Código Civil. Cote a largura da escada.

N.º 234.320-46 — Rua Dr. Jobim n.º 54 — Satisfaça o art. 147, § 2.º do Decreto n.º 6.000 ou o art. 352, III. Cote a largura da escada e os afastamentos do prédio.

N.º 243.551-46 — Rua da Abolição n.º 478 (Certidão) — Compareça.

N.º 203.915-46 — Rua Araújo Leitão n.º 314 (Certidão) — Compareça.

N.º 245.132-46 — Rua Cachambi, 96 casas V a VII — Faça aprovar as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 248.794-46 — Rua Camarista Méier, 95 — Satisfaça o art. 162-D-E do Decreto 6.000.

N.º 238.127-46 — Rua Dr. Ferrari ns. 82 a 90 (Certidão) — Compareça.

N.º 248.793-46 — Rua Dr. Leal, 110 — Declare a finalidade do galpão.

13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937:

N.º 203-46 — Agostinho dos Santos, Rua Belisário de Sousa n.º 2-A.

N.º 215-46 — Espólio de Honório Alves de Oliveira, Rua Manaus n.º 77.

N.º 218-46 — Pedro de Figueiredo Torres, Rua Fonseca n.º 322.

N.º 219-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Avenida Cônego Vasconcelos n.º 19.

N.º 221-46 — Florinda de Jesus Coelho, Rua Abaeté n.º 127.

N.º 222-46 — Cassiano Augusto Figueiredo, Praça Tacima n.º 5.

N.º 223-46 — Clemente D'Egliomini, Rua 28 n.º 87.

Deferido:
N.º 239.636-46 — Rubem Diniz Bino, Estrada Maravilha n.º 159. — Deferido, de acordo com o art. 74 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937.

Exigências a satisfazer:
N.º 300.108-46 — Salomão Davi, Estrada Nazaré n.º 44. — Não pode habitar, cumpra o Decreto-lei número 9.844, de 12-9-46.

N.º 346.642-43 — Jovelino Luís da Silva, Rua Bangü canto da Rua Feira, — Apresente outro profissional responsável.

N.º 229.137-46 — A. Pinheiro & Filho Ltda., Avenida Santa Cruz número 920. — Indeferido, por não satisfazer ao art. 166 do Decreto número 6.000 de 1-7-937, e não ser possível nas condições em que se encontra o projeto, à adaptação a esse artigo.

N.º 221.622-45 — Pedro de Andrade, Rua Luisa Barata n.º 3891 casas I a XII. — Compareça, apresentando para os necessários vistos e aprovação das casas restantes, cujo licenciamento deverá correr por este Distrito.

N.º 315.474-45 — Osmando Dutra, Rua Itajobi n.º 76. — Figure no projeto o W.C. existente nos fundos do prédio.

N.º 249.021-46 — Leopoldina Silva, Rua Silva Cardoso n.º 73. — Compareça, para declarar se está de acordo com os termos da certidão a ser passada.

N.º 239.990-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua dos Açúdes n.º 220. — Prove a legalidade da construção de todo o prédio.

N.º 327.608-45 — José Marques Gonçalves, Rua Barão de Capanema número 233. — Requeira legalização das obras, pois o pagamento do imposto predial não constitui prova de legalidade de obras.

N.º 324.024-45 — José da Silva Machado, Rua Goiandirá n.º 245. — Em vista da informação de 4-10-46 do Senhor Engenheiro Ajudante, declare, de acordo com o art. 142 do Decreto 6.000, de 1-7-937, qual a finalidade do salão do pavimento terreo do prédio que tem a indicação de Casa de Oração.

Passe alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:
N.º 230.984-46 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Rua Fonseca n.º 8 — Construção de dependências para fins industriais, 3 pavimentos e sub-solo, de acordo com o despacho de 25-9-46 do Sr. Diretor. — Prazo de 6 meses Cr\$ 7.390,10.

N.º 247.179-46 — Osvaldo Barros, Rua Almeida Vale, n.º 110 acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento, prazo 2 meses Cr\$... 183,50.

N.º 243.289-46 — Espólio de João de Moraes Macedo, Rua Imperatriz, número 57. — Prorrogação por 30 dias Cr\$ 33,00.

N.º 251.523-46 — Eduardo Teixeira Estrada Nazaré n.º 732 — Reforma em prédio misto de um pavimento dor 30 dias (Boletim 40). — Cr\$ 33,00.

N.º 244.135-46 — Osvaldo da Silva Rodrigues Rua Almeida Vale n.º 89, construção de dependência prazo 2 meses. — Cr\$ 73,50.

N.º 216.179-45 — Joaquim Alves, Rua Pereira da Rocha, n.º 201 — acréscimo em prédio de um pavimento prazo de 2 meses. — Cr\$ 77,30.

Deferido: N.º 201.226-46 — Manuel Joaquim Redondo, Rua Borges de Freitas Filho n.º 5. — Deferido quanto ao artigo 108 do Decreto 6.000, de 1-7-937, pelo prazo de 30 dias.

Fica aceito o concreto: N.º 313.675-45 — Manuel Rodrigues Junior, Rua Santa Cecilia n.º 723. — Fica aceito o concreto.

N.º 201.226-46 — Manuel Joaquim Redondo, Rua Borges de Freitas Filho n.º 5. — Fica aceito o concreto. Pode habitar:

N.º 221.999-46 — Alípio José da Costa, Rua Arai n.º 42. — Licença concedida em 3-5-46.

Acertações: N.º 232.194-46 — Júlio Vieira, Rua Macaíba ns. 20-21. — Ficam aceitas as muralas.

N.º 232.193-46 — Joaquim Cardoso Rua Macaíba lotes 12 e outros. — Ficam aceitos os muros.

N.º 234.309-46 — Cia. Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n.º 95 casa XIII. — Ficam aceitas as obras.

N.º 234.307-46 — Cia. Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n.º 85 casa VIII. — Ficam aceitas as obras.

N.º 228.302-46 — Cia. Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n.º 67 casa VI. — Ficam aceitas obras.

N.º 228.304-46 — Cia. Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n.º 26 casa XVII. — Ficam aceitas as obras.

N.º 228.303-46 — Cia. Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n.º 67 casa VIII. — Ficam aceitas as obras.

N.º 234.308-46 — Cia. Deodoro Industrial, Estrada São Pedro de Alcântara n.º 67 casa VII. — Ficam aceitas as obras.

N.º 226.461-46 — Arlindo José dos Santos, Rua Pereira da Rocha n.º 150. — Ficam aceitas as obras.

N.º 341.061-46 — Alfredo Cavalcanti, Estrada Caquizeiro n.º 600m., Estrada Lamerão ficam aceitas as obras.

Departamento de Concessões

Expediente de 12 de outubro de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — (Proc. 406.577). — Indeferido à vista das informações.

Empresa de Transportes Urbanos e Rurais — (Proc. 406.623). — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.

Empresa de Transportes Urbanos e Rurais — (Proc. 406.624). — Indeferido quanto ao preço da passagem por falta de amparo legal.

Cia. de Carris, Luz e Força — (Processo 406.626). — Aprovado.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir:

Cândido Chagas — (Proc. 406.556) — Compareça.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO SR. CHEFE

Exigência a cumprir:

Alberto Lemos Monteiro da Silva — (Proc. 223-46). — Junta procuração.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

(\*) Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 25 de setembro p.p. — 15 h. 05 — Praça Mauá — Mem. n.º 1.070.

Viação Carioca — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (3 passageiros além da tolerância) — carro 8 — 7 do corrente — 17 h. 52 — Pavilhão Mourisco p/Ipanema. — Mem. n.º 1.100.

Viação Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — carro 20 — 7 do corrente — 17 h. 15 — Pavilhão Mourisco da cidade. — Mem. n.º 1.101.

Auto Ônibus Circular — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — carro 1 — 8 do corrente — 14 h. 25 — Rua da Misericórdia p/A Pr. 15 de Novembro. — Mem. n.º 1.102.

Viação Oriental — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação exarado e reincidência (15 passageiros além da tolerância) — carro 7 — 7 do corrente — 19 h. 12 — Praça Tiradentes p/São Januário — Mem. n.º 1.113.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 6 — 7 do corrente — 22 h. — Rua S. Francisco Xavier p/a cidade. — Mem. n.º 1.104.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 3 — 4 do corrente — 10 h. 10 — Rua Barão de Mesquita p/Casaçura. — Mem. número 1.125.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 54 — 4 do corrente — 10 h. 55 — Rua Cardoso de Moraes p/a cidade. — Mem. n.º 1.063.

Viação Glória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 15 — 4 do corrente — 13 h. 50 — Av. Presidente Vargas p/a cidade. — Mem. número 1.107.

(\*) Reproduzida por ter saído com incorreções do original.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Sônia Regina Algália (1.917-46). — Deferido, pagando o estabelecido no n.º 289, do Decreto-lei 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Abel Barros de Carvalho (1.920-46). — Deferido, pagando o estabelecido no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.740-40.

Miguel Martins Meira (955-46). — Deferido, nada tendo a pagar.

Prantsek Nodl (1.576-46). — Deferido, pagando o previsto.

Manuel de Sousa (1.601-46). — Junta atestado de bons antecedentes.

Abatedouro Modelo Brasil, S. A. (1.779-46). — Compareça para esclarecimentos.

Laura Oliveira Senra (1.312-46). — Deferido, pagando o estabelecido no n.º 289 do Decreto n.º 2.740-40.

Fulgêncio Joaquim Ferreira (1.867-46). — Deferido.

Manuel Gaudêncio Ramos de Assunção (1.600-46). — Deferido, nada tendo a pagar.

C. A. Rodrigues & Comp. Limitada (1.902-46). — Deferido. O Edital número 23, de 26 de setembro de 1946, proíbe expressamente, até ulterior deliberação, a fabricação dos pães chamados de fôrmas de Petrópolis e de pães doces, sua venda pelos varejistas, bem como a venda de farinha de

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 883.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1946.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO OLYMPIO DE MELLO

Compareceram os Srs. Ministros Sales Filho, Benjamin Reis, Rui Carneiro da Cunha, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 4 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente a ordem do dia, relatando o seguinte: 1 O.A que foi aprovada, cuja discriminação é a seguinte:

Processo n.º 18.442-46 — O.A 2.583 de 7-10-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Edgard Corte Real. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Relator: Ministro Sales Filho. Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes à 1 O.P que foi aprovada e 1 O.P convertida em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos: N.º 16.744-46 — O. P. — 6.092, de 2-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$

28.470,00, a favor da Cia. Brasileira de Produtos em Chimento Armado. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 16.924-46 — O. P. — 6.126, de 3-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 17.360,50, a favor de Barbosa Albuquerque & Cia. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se retifique a ratura.

Relator: Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 60 O. P., 1 Levantamento de Depósito, 2 Comprovações de Adiantamento e 1 Tomada de Contas, que foram aprovados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos: N.º 17.807-46 — O. P. — 3.244, de 17-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 287.000,00, a favor de Agência de Representações Amendoeira Ltda.

N.º 17.871-46 — O. P. — 825-B, de 30-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 115.628,20, a favor de Manuel José da Conceição e outros.

N.º 16.712-46 — O. P. — 6.060, de 2-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 11.160,00, a favor de Lubrificantes e Produtos Fonseca, S. A.

N.º 17.295-46 — O. P. — 6.276, de 11-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 499.790,70, a favor de Santiago & Kitchenco.

N.º 18.069-46 — O. P. — 6.550, de 27-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Clube Militar.

N.º 26.322-45 — O. P. — 2.182, de 21-9-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 7.176,00, a favor de Otávio Belmar da Costa e Berta Belmar da Costa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 17.240-46 — Ofício n.º 2.099, de 11-9-46, da S. G. de Finanças, em nome de Américo Brasil Fortes Bustamante, referente a levantamento de depósito: O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, constante da relação dos "Responsáveis por bens públicos" existente neste Tribunal, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 526-46 — Ofício n.º 2.280, de 2-9-46, da S. G. de Saúde, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 180.908,30 feito a Joaquim Seabra.

N.º 555-46 — Ofício n.º 3.238, de 17-9-46, da S. G. de Saúde, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Carlos Soares Pereira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 17.879-46 — Ofício n.º 2.268, de 28-9-46, da S. G. de Finanças, tomada de contas de Lúcio Jardim Teixeira: O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Relator, dar quitação, expedindo-se provisão, transcritas as contas, nos termos do artigo 33, do ato n.º 1 do Tribunal de Contas Federal, combinado com o art. 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

Relator, Ministro Carneiro da Cunha:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Rui Carneiro da Cunha os processos referentes à 9 O.P. que foram aprovadas, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:

N.º 17.877-46 — O.P.-388, de 26-9-46, da S. G. do Interior, de Cr\$ 24.650,00, a favor de A. Júlio Alves, por conta da verba 803-2.290.

N.º 17.868-46 — O.P.-4.224, de 26-9-46, da S. do Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes.

N.º 17.560-46 — O.P.-4.141, de 23-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 16.000,00, a favor de Escola Barão do Rio Doce.

N.º 17.851-46 — O.P. — 2.445, de 25-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 17.620,00, a favor de Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth.

N.º 16.533-46 — O.P.-5.996, de 29-8-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 25.509,10, a favor de Santos Martins & Companhia.

N.º 16.904-46 — O.P.-6.106, de 3-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 11.253,40, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

N.º 16.907-46 — O.P.-6.109, de 3-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 11.100,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda.

N.º 16.919-46 — O.P.-6.121, de 3-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 76.290,20, a favor de Almeida Loureiro & Comp.

N.º 18.068-46 — O.P.-6.549, de 27-9-46, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 80.000,00, a favor de Clube Militar. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes à 8 O.P., 1 O.A., 2 Abertura de Crédito que foram aprovadas e 2 O.P., convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:

N.º 13.896-46 — O.P. 5.201, de 30 de julho de 1946, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 18.000,00, a favor de F. Nagel.

N.º 16.231-46 — O.P.-5.836, de 27 de agosto de 1946, da S. G. de Saúde, de Cr\$ 13.657,30, a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N.º 16.532-46 — O.P.-5.995, de 29-8-46, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.094,50, a favor de Santos Martins & Comp.

N.º 16.540-46 — P.P.-6.003, de 29-8-46, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.507,80, a favor de Ferreira Filho & Comp. Ltda.

N.º 16.688-46 — O.P.-6.036, de 2-9-46, da S. G. Saúde, de Cr\$ 16.700,00, a favor de G. A. Schmidt Júnior.

N.º 16.920-46 — O.P.-6.122, de 3-9-46, da S. P. Saúde, de Cr\$ 35.017,30, a favor de Almeida Loureiro & Comp.

N.º 16.942-46 — O.P.-6.144, de 3-9-46, da G. Saúde, de Cr\$ 16.057,10, a favor de Moreno Borlido & Comp. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 17.822-46 — O.A.-822-B, de 27-9-46, da S. G. Educação, de Cr\$ 114.693,50, a favor de Alice de Barros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 17.670-46 — Of. n.º 4.194, de 26-9-46, da S. do Prefeito, processo referente à abertura do crédito especial de Cr\$ 124.300,00, para os fins que menciona.

N.º 17.804-46 — Of. n.º 4.223, de 26-9-46, da S. do Prefeito, referente à abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

N.º 17.593-46 — O.P.-3.366, de 23-9-46, da S. G. Viação, de Cr\$ 3.204,80, a favor de Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

N.º 17.595-46 — O.P.-3.268, de 23-9-46, da S. G. Viação de Cr\$ 115.685,60, a favor de Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

**Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:**  
Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes à -O.P.-, 1 contrato, 1 comprovação de adiantamento, 1 levantamento de depósito e 1 abertura de crédito que foram aprovados e 1-O.P. convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:  
Processos:  
N.º 15.188-46 — O.P.-689, de 21-8-46, da S. G. Finanças, de Cr\$ 146.457,10, a favor de Jorge de Sousa Gomes.  
N.º 16.845-46 — O.P.-757, de 5-8-46, da S. G. Finanças, de Cr\$ 38.820,00, a favor de Ernesto Stampa.  
N.º 16.847-46 — O.P.-756, de 5-9-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 15.884,40, a favor de Ernesto Stampa.  
N.º 17.848-46 — O.P.-2.266, de 27 de setembro de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 68.546,80, a favor de Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.  
N.º 16.191-46 — O. P. n.º 708, de 28 de agosto de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 17.260,00, a favor de Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.  
N.º 17.834-46 — O. P. n.º 2.246, de 27 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 16.200,00, a favor de Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.  
N.º 17.849-46 — O. P. n.º 2.267, de 27 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 58.323,10, a favor de Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.  
N.º 13.730-46 — O. P. n.º 5.097, de 26 de julho de 1945, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 18.724,00, a favor de G. A. Schmidt Júnior.  
N.º 15.097-46 — O. P. n.º 5.587, de 16 de agosto de 1946, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.337,00, a favor de Cas a Puga Bibeave Limitada.

N.º 17.802-46 — O. P. n.º 3.938-A de 11 de setembro de 1946, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ .... 10.190,00, a favor de Carlos Novis. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 17.529-46 — Ofício n.º 3.292 de 23 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Viação, Contrato n.º 39, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e J. Ribeiro & Companhia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 550-46 — Ofício n.º 762-B de 14 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Educação, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 38.200,00, feito a Maria Nœmi de Sousa. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 18.114-46 — Ofício n.º 2.274 de 30 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de caução em nome de Imper Limitada. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelos talões ns. 3.388 — 3.517 — 3.518 — 3.755 — 3.756 — 3.910 — 3.911 — 4.052 — 4.461 — 4.462 — 4.863 — 7.402, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 17.382-46 — Ofício n.º 4.088 de 16 de setembro de 1946, da Secretaria do Prefeito, referente à abertura do crédito de Cr\$ .... 6.702.272,20, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

N.º 16.554-46 — O. P. n.º 5.965 de 29 de agosto de 1946, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.760,00, a favor de Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico, Sociedade Anônima. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que o interessado de sua aquiescência.

**Relator — Ministro Edgar Romero:**  
Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes à 1-O. P. que foi aprovada, sendo a seguinte discriminação:  
Processos:  
N.º 17.367-46 — O. P. n.º 6.336 de 19 de setembro de 1946, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.668,70, a favor de The Caloric Company. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.  
E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Wilton Raposo Liguori, Oficial Administrativo, Padreão K, designado para servir como secretário da sessão lavrei a presente. — *Olimpio de Melo* — *Wilton Liguori* — Secretário.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 12 de outubro de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**  
Processos:  
N.º 18.959-46 — Jardelina Cavalliere.  
N.º 18.969-46 — Otaviano da Costa Moraes.  
N.º 19.099-46 — Leontina Figner. — Deferido. Assinei a apostila.  
N.º 19.279-46 — Herdeiros de Ursulino Hilário de Sousa. — Deferido.  
N.º 19.468-46 — Luísa Costa Faria Pereira.  
— Cobre-se o débito em prestação de Cr\$ 40,00.  
N.º 18.813-46 — Salomon Kirszenbaum.  
N.º 18.823-46 — Terezinha Gilce Ribeiro da Silva.  
N.º 18.837-46 — Antônio Goulart de Sousa.  
N.º 18.847-46 — Francesca de Moura Araújo.

N.º 18.897-46 — Antônio Bastos Ribeiro.  
N.º 18.975-46 — José Moreira de Sousa.  
N.º 18.977-46 — Manuel Figueiredo.  
N.º 18.989-46 — Armando Ferreira de Carvalho.  
N.º 18.993-46 — Joaquim Gomes Júnior.  
N.º 19.186-46 — Eduardo Carvalho de Sousa.  
N.º 19.564-46 — Francisco Gonçalves. — Deferido. Assinei a apostila.  
N.º 18.711-45 — Domingos Azevedo Freitas.  
— Cobre-se o débito em duas prestações.  
N.º 20.023-46 — Antônio Correia de Matos. — Deferido.

**Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**  
Amélia Dias da Cruz Rocha — Processo 18.539-46 — Queira o Sr. José Cândido Ferreira Júnior satisfazer as seguintes exigências: juntar a certidão de seu casamento; esclarecer divergências constantes da documentação já autuada; apresentar atestado regulamentar, e verificar o débito apurado no encerramento da conta corrente da "de-cujus".  
Antônio de Oliveira Tarré — Processo 19.384-46 — Comprove as taxas e junte selos para apostila.  
João Barbôsa Rodrigues — Processo 19.377-46 — Comprove as taxas e junte selos para apostila.  
Arnaldo Barison — Proc. 19.393-46 — Apresente selos para apostila.  
Marc. Teophile Jacob — Processo 19.311-46 — Apresente selos para apostila.  
Francisco da Silva Ferreira — Processo 19.449-46 — Apresente selos para apostila.  
Pedro Madalena — Proc. 19.381-46 — Complete o requerimento e junte selos para apostila.  
José Flávio de Meira Pena — Processo 19.317-46 — Apresente selos para apostila.  
Jorge Soares de Gouveia — Processo 19.322-46 — Apresente selos para apostila.  
Sebastião Marques das Neves — Proc. 19.312-46 — Apresente selos para apostila.  
Agostinho Andemaro Lara Fortes — Proc. 19.460-46 — Apresente comprovante da mudança de denominação da rua e de numeração do imóvel, e junte selos para apostila.  
Cândida Brito dos Santos — Processo 19.337-46 — Apresente comprovante da revisão de numeração e recibo da taxa de água e junte selos para apostila.  
Antero Lemos da Cruz — Processo 19.363-46 — Apresente selos para apostila.  
Antônio de Oliveira Tarré — Processo 19.385-46 — Prove a mudança de número do prédio, comprove as taxas e junte selos para apostila.  
Oscar Weinschenck — Processo número 19.456-46 — Apresente selos para apostila.  
Francisco Picarelli — Processo número 19.029-46 — Satisfaz a exigência de 26 de setembro último, comprove as taxas e junte selos para apostila.  
Felicien Fleury — Processo número 19.316-46 — Apresente selos para apostila.  
Bernardo Moreira Peixoto — Processo 19.413-46 — Apresente selos para apostila.  
Generosa Lema Perez — Processo n.º 19.333-46 — Apresente comprovantes das taxas e da mudança de numeração do prédio, e junte selos para apostila.  
Jacinta d'Alcântara Deveza — Processo 19.455-46 — Prove que o aluguel já estava em vigor antes de 1 de ja-

neiro de 1935 e junte selos para apostila.  
Raimundo Portes — Processo número 19.617-46 — Gabriel Belmird Fraga — Promova o comparecimento da pensionista Ester para firmar a petição.

**Serviço de Pagamento**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**  
Processos:  
N.º 17.558-46 — Em nome de Francisco Pinto Peixoto — Compareça o requerente — Sr. Cândido Braga de Abreu, munido de prova de identidade, para receber a pensão.  
N.º 17.780-46 — Em nome de Antônio da Silva Pinho, compareça a requerente, D. Enedina Maria de Sousa, munida de dois retratos (tamanho 3 x 4) e prova de identidade, para receber a pensão.

Será feito, segunda-feira, dia 14, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ .. 247.867,40.

Proposta — Mat.	Proposta — Mat.	Proposta — Mat.	Proposta — Mat.
94.015	22.758	94.039	13.279
94.016	29.965	94.040	00.665
94.017	40.739	94.041	29.602
94.018	24.925	94.042	26.436
94.019	03.058	94.043	25.883
94.021	17.621	94.044	01.256
94.022	21.803	94.046	23.741
94.023	22.730	94.048	06.731
94.024	02.813	94.049	20.613
94.027	14.809	94.050	19.871
94.028	24.837	94.051	26.016
94.029	27.401	94.052	08.967
94.030	18.360	94.053	32.550
94.031	09.906	94.054	03.156
94.032	16.342	94.055	19.294
94.033	26.946	94.056	30.392
94.035	26.456	94.057	30.904
94.035	26.456	94.057	30.904
94.036	25.911	94.058	17.154
94.037	20.628	94.059	26.441
94.038	20.600		

**Emergência:**  
Matrícula — 00.597 — Funeral.  
Matrícula — 29.091 — Natividade.  
Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**Exigência:**  
Matrícula: 14.711 — Pedido: 94.025.  
Matrícula: 24.911 — Pedido: 94.142.  
Apresentar contra cheque de setembro.  
Matrícula: 34.131 — Pedido: 94.191.  
Apresentar título de efetivação e contra cheque de setembro.  
Matrícula: 2.460 — Pedido: 94.026.  
Apresentar contra cheques de julho a setembro de 1946.  
Matrícula: 7.288 — Pedido: 93.822.  
Apresente contra cheque de julho e agosto de 1946.  
Matrícula: 24.719 — Pedido: 93.397.  
Matrícula: 26.347 — Pedido: 93.985.  
Apresentar contra cheque de agosto de 1946.  
Matrícula: 42.492 — Pedido: 94.317.  
Apresentar contra cheque de agosto e setembro.  
Matrícula: 01.767 — Pedido: 94.284.  
Matrícula: 17.208 — Pedido: 94.276.  
Apresente contra cheque de setembro de 1946.

Será feito, terça-feira, dia 15, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 241.506,90:

Proposta — Mat.	Proposta — Mat.	Proposta — Mat.	Proposta — Mat.
92.965	24.727	94.01	21.972
94.060	30.180	94.082	26.236
94.060	26.489	94.084	25.730
94.062	24.760	94.085	16.057
94.063	02.171	94.086	27.080
94.064	05.773	94.087	09.055
94.065	42.241	94.088	37.463
94.066	41.707	94.089	22.088
94.067	16.302	94.090	32.194
94.069	14.234	94.092	14.447
94.070	22.879	94.093	22.366
94.071	30.946	94.094	00.203

94.072	26.155	94.095	21.773
91.074	25.909	94.096	20.910
94.076	21.992	94.097	24.710
91.077	27.749	94.098	26.893
49.078	01.235	94.099	23.631
94.079	11.917		

**Emergência:**

Matrícula 11.115 — Natividade.  
Matrícula 00.478 — Tratamento de saúde.

Matrícula 05.993 — Tratamento de saúde.

Matrícula 10.223 — Tratamento de saúde.

Matrícula 32.051 — Tratamento de saúde.

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**Exigência:**

Matrícula 24.911 — Pedido 94.142. Apresentar contra cheque de setembro.

Matrícula 42.492 — Pedido 94.317. Apresentar contra cheque de agosto e setembro.

Matrícula 01.767 — Pedido 94.284.

Matrícula 17.208 — Pedido 94.276. Apresentar contra cheque de setembro de 1946.

Matrícula 04.231 — Procurar sua carteira funcional.

**TÉRMINOS DE CONTRATO****SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS****Superintendência do Financiamento Urbanístico  
Procuradoria de Desapropriações**

*Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Rua Costa Pereira, n.º 121, assina Maria Besnard Lopes Teixeira da Silva e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo.*

Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, onde se acha o Doutor Válder Santos, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número duzentos e vinte e cinco, de doze de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu Maria Besnard Lopes Teixeira da Silva, brasileira, desquitada, proprietária, domiciliada e residente nesta Capital declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro, à mencionada Prefeitura e situado a Rua Costa Pereira número cento e vinte e um, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número quatro mil e trezentos, mediante as seguintes condições: Primeira: o investido pagará à Prefeitura a importância de doze mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 12.150,00) de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e oitenta e um A, de vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e seis, da extinta Comissão Especial de Desapropriações, laudo esse com o qual a mesma concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de investidura: cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados — testada atual, nove metros e cinquenta centímetros, testada futura, nove metros e oitenta centímetros — lado direito, seis metros e dez centímetros; lado esquerdo — seis metros e vinte centímetros — confrontações com quem de direito. Segunda: o investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução

do projeto, objeto do presente termo. Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura, as importâncias de doze mil cento e cinquenta cruzeiros, mencionados na condição primeira e de Cr\$ 22,03 (vinte e dois cruzeiros), correspondentes à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números 3.200.343, de 2 de setembro de 1946 e 54.873, de 10 de setembro de 1946, exibidos pelo interessado, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo *ex-vi* do artigo 25 do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta Procuradoria, designado pela portaria 218 de 1941, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre selos municipais e federais no valor total de Cr\$ 117,80.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1946. — *Maria Besnard Lopes Teixeira da Silva.* — *Walter Santos* — *Waldemar da Silva Peixoto* — *Nilza Ferreira* — *Tarso Heredia de Sá.* E eu, *Walter Pires Leite*, oficial administrativo extranumerário, padrão sessenta e dois, matrícula vinte e seis mil oitocentos e quatorze, com exercício na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, o copiei fielmente do original em 9 de outubro de 1946.

*Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Avenida Alexandre Ferreira n.º 80, antiga Rua Alexandre Ferreira número 64, que assina o Dr. Carlos Rohr, na qualidade de inventariante do espólio de D. Matilde Rohr e a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada Prefeitura, na forma abaixo:*

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, onde se achava o doutor Válder Santos, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número duzentos e vinte e cinco, de doze de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu o Doutor Carlos Rohr, brasileiro, médico, casado, domiciliado e residente nesta Capital, na qualidade de inventariante do espólio de dona Matilde Rohr, devidamente autorizado por alvará expedido pelo MM. Doutor Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal, cuja transcrição se segue: "Alvará de Autorização na forma abaixo: O Doutor Hugo Auler, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal, pelo presente alvará indo por mim assinado e em seu cumprimento, autorizo o Doutor Carlos Rohr, na qualidade de inventariante do espólio de Matilde Rohr, a assinar qualquer termo de investidura, bem como a praticar qualquer ato necessário junto às Repartições da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de ficar regularizada a situação dos terrenos em que se acham construídos os prédios números oitenta e dois da Rua Alexandre Ferreira. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis. E, segue-se uma assinatura ilegível. Hugo Auler. Via-se um carimbo com os seguintes dizeres: Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, Distrito Federal. — Escrivão, Carlos Maul. Substituto, ilegível. Reconheço a firma Hugo Auler. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1946. Em testemunho da verdade — assinatura ilegível. Outro carimbo, com os seguintes dizeres: Artur Montagna. 21.º Ofício de Notas. Tabelião Francisco da Costa Maia, Tabelião Substituto: Roberto Fontes Simões, José Martins de Araújo Filho, escreventes autorizados. Rua do Ro-

sário, 79. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1946. Via-se mais no alto da página, o valor do papel selado. Cr\$ 1,00 e, em baixo, um selo penitenciário de Cr\$ 1,00, uma estampilha de Educação e Saúde e um de custas judiciais, no valor de Cr\$ 1,00." Pelo representante do espólio, foi então declarado que vinha assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de propriedade da *de cuius*, não foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à Avenida Alexandre Ferreira, número oitenta, antiga Rua Alexandre Ferreira número sessenta e quatro, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número mil quinhentos e quarenta e sete, mediante as seguintes condições:

Primeira: o investido pagará à Prefeitura a importância de onze mil setecentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 11.770,00), de acordo com o laudo de avaliação número trezentos e setenta e nove, de trinta e sete de julho de mil novecentos e quarenta e seis, laudo esse com o qual o mesmo concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de investidura — dezessete metros e dez decímetros quadrados — medindo pelo alinhamento atual e futuro — oito metros e cinquenta e cinco centímetros, de testada pela Rua Alexandre Ferreira, atualmente Avenida Alexandre Ferreira e, pelas divisas esquerda e direita — dois metros, confrontações com quem de direito.

Segunda: o investido reconhece como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto do presente termo.

Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme, boa e valiosa a todo o tempo, respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 11.770,00 mencionadas na condição primeira de Cr\$ 22,00, correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números 3.200.344, de 2 de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, e 56.343 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e três) de dois de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, exibidos pelo interessado, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, *ex-vi* do artigo 25 do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937 e artigo 4.º do Decreto-municipal número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta Procuradoria, designado pela portaria 218, de 1941, do Senhor Prefeito, que o escrevi. — Em tempo ficam reservadas as entrelinhas às páginas 24 e 265, que dizem: "ficar" e Artur Montagna". — Assinado sobre 8 selos no valor de Cr\$ 108,80 — sendo 4 Municipais — 2 Federais — 2 de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1946. — *Carlos Rohr.* — *Walter Santos.* — *Fabio Pinto Coelho.* — *José Luiz Leal da Silva.* — *Tarso Heredia de Sá.* E eu Leonor de Castro, escriturário desta Procuradoria de Desapropriações, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original.

*Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Avenida Alexandre Ferreira n.º 82, antiga Rua Alexandre Ferreira n.º 66, que assina o Dr. Carlos Rohr, na qualidade de inventariante do espólio de D. Matilde Rohr e a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada Prefeitura, na forma abaixo:*

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e seis, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento

Urbanístico, onde se achava o doutor Válder Santos, advogado, representando a Prefeitura na forma da portaria número duzentos e vinte e cinco, de doze de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu o doutor Carlos Rohr, brasileiro, médico, casado, domiciliado e residente nesta Capital, na qualidade de inventariante do espólio de dona Matilde Rohr, devidamente autorizado por alvará expedido pelo MM. doutor Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal, cuja transcrição se segue: "Alvará de Autorização na forma abaixo: O doutor Hugo Auler, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Distrito Federal, pelo presente alvará indo por mim assinado e em seu cumprimento, autorizo o doutor Carlos Rohr, na qualidade de inventariante do espólio de Matilde Rohr, a assinar qualquer termo de investidura, bem como a praticar qualquer ato necessário junto às Repartições da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de ficar regularizada a situação dos terrenos em que se acham construídos os prédios números oitenta e oitenta e dois da Rua Alexandre Ferreira. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, segue-se uma assinatura ilegível. Hugo Auler. Via-se um carimbo com os seguintes dizeres: Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível, Distrito Federal. Escrivão Carlos Maul. Substituto ilegível. Reconheço a firma Hugo Auler. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1946. Em testemunho da verdade, assinatura ilegível. Outro carimbo, com os seguintes dizeres: Artur Montagna. 21.º Ofício de Notas. Tabelião Francisco da Costa Maia, tabelião substituto. Roberto Fontes Simões, José Martins de Araújo Filho, escreventes autorizados. Rua do Rosário, 79. Rio. Via-se mais: no alto da página o valor do papel selado: Cr\$ 1,00; e, em baixo, um selo penitenciário de R\$ 100, uma estampilha de educação e uma de custas judiciais, no valor de .... Cr\$ 1,00. Pelo representante do espólio, foi então, declarado, que vinha assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade da *de cuius*, não foreira à mencionada Prefeitura, e situado à Avenida Alexandre Ferreira número oitenta e dois, antiga rua Alexandre Ferreira número sessenta e seis, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob número mil quinhentos e quarenta e sete, mediante as seguintes condições. Primeira: o investido pagará à Prefeitura a importância de onze mil setecentos e setenta cruzeiros ..... (Cr\$ 11.770,00), de acordo com o laudo de avaliação número trezentos e oitenta, de trinta e sete de julho de mil novecentos e quarenta e seis, laudo esse com o qual o mesmo concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área — dezessete metros e dez decímetros quadrados — medindo pelo alinhamento atual e futuro — oito metros e cinquenta e cinco centímetros, de testada pela rua Alexandre Ferreira atualmente Avenida Alexandre Ferreira e, pelas diversas divisas, esquerda e direita — dois metros — confrontações com quem de direito. Segunda: o investido reconhece como passando a sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto objeto do presente termo. Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência, boa, firme e valiosa a todo o tempo, respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 11.770,00, mencionadas na condição primeira e de Cr\$ 22,00, correspondente à taxa

de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números 3.200.345, de 1 de outubro de 1946 e 56.342, de 2 de outubro de 1946, exibidos pelo interessado, e à vista de nada mais haver sido declarado lavrei o presente termo *ex-vi* do artigo 25, do Decreto-lei 96, de 22 de dezembro de 1937 e artigo 4.º do Decreto 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta Procuradoria, designado pela portaria 218, de 1941, do Senhor Prefeito, que o esrevi. — Em tempo fica ressalvada a emendada palavra "sua", cancelada na 17.ª linha da página número 268. — Assinado sobre selos municipais e federais no valor total de Cr\$ 108,80. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1946. — Dr. Carlos Rohr. — Walter Santos. — Fabio Pinto Coelho. — José Luiz Leal da Silva. — Tarso Heredia de Sá. E eu, Válder Pires Leite, oficial administrativo extranumerário, padrão sessenta e dois, matrícula vinte e seis mil oitocentos e catorze, com exercício na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, o copiei fielmente, em 10 de outubro de 1946. — Walter Pires Leite, mat. 26.814.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

**RETIFICAÇÃO**

Térmo de rescisão do contrato lavrado a vinte de março de mil novecentos e quarenta e um e prorrogado a primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, entre a Prefeitura do Distrito Federal e os Senhores Doutor J. Merritt Fordham e Merritt Leon Fordham. (Diário Oficial de 11 de outubro de 1946 — Fls. 6.409)

A 45.ª linha: Onde se lê: poderá ser cancelado a saldo de dezesete mil quinhentos e vinte cruzeiros, etc.

Leia-se: poderá ser cancelado o saldo de dezesete mil quinhentos e vinte cruzeiros, etc.

No final do Termo de Rescisão: Onde se lê:

Distrito Federal, em nove de outubro de mil novecentos e quarenta e seis — Dr. Samuel Libânio — Merritt Léon Fordham. — Dr. Rogério Coelho. — Lia Myrthes de Castro Brazil.

Distrito Federal, em nove de outubro de mil novecentos e quarenta e seis. (assinados) — Dr. Samuel Libânio — Merritt Léon Fordham — Dr. Rogério Coelho — Lia Riedel — Myrthes de Castro Brazil.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

7-OB.

**RETIFICAÇÃO**

A publicação de 10 de outubro de 1946.

Térmo Aditivo de ratificação do contrato assinado em 16 de agosto de 1944 e ratificação da cláusula "Seta", deste mesmo contrato, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma "N. Rodrigues & Cia. Ltda."

No Diário Oficial de 10 de outubro de 1946, segunda seção, pag. 6.380, 3.ª coluna — título, onde se lê: — 15 de agosto de 1944, leia-se 16 de agosto de 1944 e na 4.ª coluna, na 18.ª linha, onde se lê — 13 de agosto

de 1944, leia-se 16 de agosto de 1944. Departamento de Obras, 10 de outubro de 1946. — Inês José Verissimo — Oficial administrativo — Matrícula n.º 0.557.

**RENDAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Contrôlo de Renda**

**RENDA ARRECADADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1946**

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios .....	8.560,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	2.289,00
30 — Renda do Entrepasto .....	500,00
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	1.925,70
33 — Renda dos Matadouros .....	4.118,40
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	3.613,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	2.700,00
50 — Eventuais .....	—
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	1.035,10
22 — Taxa de Expediente ..	52,00
<b>Total .....</b>	<b>24.793,20</b>

95 documentos na importância de vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos.

Dia 3

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios .....	100,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	3.719,50
30 — Renda do Entrepasto ..	1.000,00
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	20.675,70
33 — Renda dos Matadouros ..	1.323,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	1.760,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	2.580,00
50 — Eventuais .....	141,10
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	2.812,50
22 — Taxa de Expediente ..	92,00
<b>Total .....</b>	<b>34.203,80</b>

288 documentos na importância de trinta e quatro mil, duzentos e três cruzeiros e oitenta centavos.

Dia 4

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios .....	—
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	—
30 — Renda do Entrepasto ..	300,00
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	11.668,40
33 — Renda dos Matadouros ..	4.673,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	2.604,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	820,00
50 — Eventuais .....	—
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	1.872,60
<b>Total .....</b>	<b>21.938,10</b>

231 documentos na importância de vinte e um mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e dez centavos.

Dia 5

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios .....	—
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	—
30 — Renda do Entrepasto ..	100,00

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	8.828,00
33 — Renda dos Matadouros ..	773,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	1.443,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	280,00
50 — Eventuais .....	—
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	1.047,70
<b>Total .....</b>	<b>12.471,70</b>

176 documentos na importância de doze mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos.

Dia 6

	Cr\$
27 — Renda dos Cemitérios ..	120,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	5.224,00
30 — Renda de Entrepasto ..	300,00
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	12.343,30
33 — Renda dos Matadouros ..	4.120,60
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	1.464,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	3.910,00
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	2.315,10
<b>Total .....</b>	<b>29.797,00</b>

266 documentos na importância de vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros.

Dia 9

	Cr\$
27 — Renda dos Cemitérios ..	810,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	3.491,00
30 — Renda do Entrepasto ..	100,00
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	9.727,30
33 — Renda dos Matadouros ..	682,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	3.060,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	3.210,00
50 — Eventuais .....	110,00
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	1.608,00
<b>Total .....</b>	<b>22.798,40</b>

206 documentos na importância de vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos.

Dia 10

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios ..	18.220,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	—
30 — Renda do Entrepasto ..	—
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	2.620,10
33 — Renda dos Matadouros ..	7.403,70
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	1.431,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	3.550,00
50 — Eventuais .....	310,00
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	860,80
<b>Total .....</b>	<b>34.395,60</b>

119 documentos na importância de trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos.

Dia 11

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios ..	1.040,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	4.446,00
30 — Renda do Entrepasto ..	—
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	9.946,10
33 — Renda dos Matadouros ..	4.467,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	1.601,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	4.750,00

50 — Eventuais .....	30,00
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	2.031,50
<b>Total .....</b>	<b>28.311,60</b>

194 documentos na importância de vinte e oito mil, trezentos e onze cruzeiros e sessenta centavos.

Dia 12

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda de Cemitérios ..	2.820,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	—
30 — Renda do Entrepasto ..	—
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	10.141,50
33 — Renda dos Matadouros ..	3.256,60
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	860,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	1.820,00
50 — Eventuais .....	—
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	1.385,70
<b>Total .....</b>	<b>20.283,80</b>

231 documentos na importância de vinte mil duzentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta centavos.

Dia 13

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda dos Cemitérios ..	290,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	9.430,50
30 — Renda do Entrepasto ..	—
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	9.206,40
33 — Renda dos Matadouros ..	4.183,10
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	468,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	2.800,00
50 — Eventuais .....	—
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	1.757,20
<b>Total .....</b>	<b>22.135,20</b>

207 documentos na importância de vinte e dois mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e vinte centavos.

Dia 14

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda de Cemitérios ..	—
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	—
30 — Renda do Entrepasto ..	—
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	—
33 — Renda de Matadouros ..	120,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	125,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	790,00
50 — Eventuais .....	—
26 — Taxa de Serviços Municipais .....	24,50
<b>Total .....</b>	<b>1.059,50</b>

8 documentos na importância de um mil e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos.

Dia 16

	Cr\$
20 — Contribuição de Companhias .....	—
27 — Renda de Cemitério ..	9.070,00
29 — Renda do Departamento de M. Veterinária .....	4.331,50
30 — Renda do Entrepasto ..	—
32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos .....	10.281,60
33 — Renda de Matadouros ..	6.579,70
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..	2.585,00
49 — Juros de Mora e Multas .....	2.620,00
50 — Eventuais .....	160,00

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 2.287,30

Total ..... 37.915,10

229 documentos na importância de trinta e sete mil novecentos e quinze cruzeiros e dez centavos.

**Dia 17**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... —

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 8.958,60

33 — Renda de Matadouros ..... 896,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 3.924,30

49 — Juros de Mora e Multas ..... 2.920,00

50 — Eventuais ..... 10,00

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 1.300,50

Total ..... 18.009,30

190 documentos na importância de dezolito mil e nove cruzeiros e trinta centavos.

**Dia 19**

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 12.570,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 5.710,70

33 — Renda de Matadouros ..... 3.725,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 3.570,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 2.990,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 1.058,50

Total ..... 29.624,20

186 documentos na importância de vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos.

Cr\$

**Dia 20**

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 80,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... 6.847,00

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 4.739,60

33 — Renda de Matadouros ..... 2.778,90

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 1.107,50

49 — Juros de Mora e Multas ..... 4.650,00

50 — Eventuais ..... 50,00

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 1.524,30

Total ..... 21.777,30

146 documentos na importância de vinte e um mil setecentos e setenta e sete cruzeiros e trinta centavos.

**Dia 21**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... —

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... —

33 — Renda dos Matadouros ..... 296,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 290,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 1.630,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 58,60

Total ..... 2.274,60

16 documentos na importância de dois mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos.

**Dia 23**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 1.760,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 618,00

33 — Renda de Matadouros ..... 6.728,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 2.919,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 7.570,00

50 — Eventuais ..... 893,30

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 898,30

Total ..... 20.513,80

97 documentos na importância de vinte mil quinhentos e treze cruzeiros e oitenta centavos.

**Dia 24**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 110,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... 7.805,00

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 4.488,90

33 — Renda de Matadouros ..... 1.372,50

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 725,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 5.950,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 1.437,20

Total ..... 21.868,60

**Dia 25**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... —

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 1.235,60

33 — Renda de Matadouros ..... 2.024,10

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 2.634,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 3.750,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 518,80

Total ..... 10.162,50

97 documentos na importância de dez mil cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos.

**Dia 26**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 740,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 5.329,70

33 — Renda dos Matadouros ..... 949,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 1.273,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 4.040,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 696,90

Total ..... 46.599,60

104 documentos na importância de quarenta e seis mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos.

**Dia 27**

Cr\$

20 — Contribuição de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 120,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... 4.489,00

30 — Renda do Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 948,00

33 — Renda de Matadouros ..... 4.164,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 1.554,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 3.960,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 1.076,20

Total ..... 16.310,20

74 documentos na importância de dezesseis mil trezentos e dez cruzeiros e vinte centavos.

**Dia 28**

Cr\$

20 — Contribuição de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... —

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... —

30 — Renda de Entrepósito ..... 100,00

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 1.099,00

33 — Renda de Matadouros ..... 1.055,00

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 1.444,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 450,00

50 — Eventuais ..... —

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 249,10

Total ..... 4.397,10

37 documentos na importância de quatro mil trezentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos.

**Dia 30**

Cr\$

20 — Contribuições de Companhias ..... —

27 — Renda de Cemitério ..... 15.970,00

29 — Renda do Departamento de M. Veterinária ..... 3.415,50

30 — Renda de Entrepósito ..... —

32 — Renda dos Mercados, Feiras e Postos ..... 1.647,20

33 — Renda de Matadouros ..... 4.021,90

34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais ..... 2.370,00

49 — Juros de Mora e Multas ..... 3.260,00

50 — Eventuais ..... 140,00

26 — Taxa de Serviços Municipais ..... 1.037,80

Total ..... 31.862,40

76 documentos na importância de trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos.

**1946 2.º TRIMESTRI 1946**

**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

**Cr\$ 45,00**

**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as emendas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

**Cr\$ 15,00**

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1  
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## SECRETARIA DO PREFEITO

## Departamento do Pessoal

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Virginia Angélica de Santana Rosa Luz, em virtude do falecimento do servidor José de Santana Rosa, matrícula número 16.624, falecido em 28 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado (Proc. número 92.729).

## EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, ao Sr. Pedro Ascensão, em virtude do falecimento do servidor, Marta d'Ascensão, matrícula 19.832, falecida no dia 27 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n.º 82.044 de 1946).

## EDITAL N.º 102

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, a Sra. Josefa Clementina de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor, Severino Pereira de Moraes, matrícula 9.314, falecido em 19 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 97.329-46).

## EDITAL N.º 103

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Maria Canela de Freitas, em virtude do falecimento do servidor — Pedro de Freitas — matrícula número 47.046, falecido em 15 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 83.832-46)

## EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Eurico Caruso, em virtude do falecimento do servidor Rafael Caruso, matrícula n.º 7.981, falecido em 28 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 91.333).

## EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Iracema Gonçalves de Lima, em virtude do falecimento do servidor Izidoro Gonçalves de Lima, matrícula n.º 41.493, falecido em 27 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo 102.420-46).

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal, faz ciência ao servidor Manuel Ferreira Fernandes de Albuquerque matrícula n.º 32.847, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 96.420-46).

Em 2 de outubro de 1946. — O. A. Barbosa.

## EDITAL N.º 119

(Publicar durante 20 dias) do dia 11 ao dia 30-10-46.

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Paulo Hermida — matrícula n.º 13.588, motorista — padrão 26, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 86.770-46)”.

## EDITAL N.º 120

(Publicar durante 30 dias) do dia 11 de outubro ao dia 9-11-46.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Sr. Carlos Sousa Rebouças, matrícula 41.694, falecida em 9 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Processo número 102.427-46)”.

## EDITAL N.º 121

(Publicar durante 20 dias) do dia 11 ao dia 30-10-46.

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Mirian de Oliveira Chrockatt de Sá Gluck, matrícula número 229.813, atendente, classe “C”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do § único, do artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 26 de outubro de 1939. (Processo n.º 902.235-46)”.

## EDITAL N.º 122

(Publicar durante 30 dias) do dia 11 ao dia 9-11-46.

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Senhora Rosalina Feliciano Machado, em virtude do falecimento do servidor Satiro Feliciano Machado, matrícula 01.993, falecido em 12 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Proc. 100.272 de 1946)”.

## EDITAL N.º 123

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto a senhora Cleonice Barbosa Loureiro, em virtude do falecimento do servidor Obdulá Carolina Vasconcelos Loureiro — Mat. 40.315, falecido em 22 de agosto de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteira. (Processo n.º 105.815-46).

## SECRETARIA GERAL

DO INTERIOR E SEGURANÇA  
Departamento de Fiscalização

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA

## LOCALIZAÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

De ordem do Sr. Prefeito e na conformidade com o Decreto-lei número 4.826, de 12 de dezembro de 1942, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de outubro de 1946, às 16 horas, na Secretaria do Gabinete do Diretor de Fiscalização, 2.º andar do Instituto de Resseguros do Brasil, na Avenida Marechal Câmara n.º 171, serão recebidas propostas para localização de bancas para venda de jornais e revistas nos logradouros públicos desta cidade constantes da relação que a este acompanha.

1 — Nos termos do Decreto-lei número 4.826, só serão admitidos a concorrência brasileiros natos.

2 — As propostas serão apresentadas em invólucros cerrados em cuja sobrecarta deverá constar, referir-se a mesma à presente concorrência e, bem assim, o número da banca a que concorre.

3 — São necessárias tantas propostas quantas as bancas a que concorra, não sendo permitido numa proposta qualquer referência a outra sob pena de rejeição de todas as mencionadas por qualquer forma.

4 — A presente concessão vigorará da data da aprovação da concorrência e terminará em 31 de janeiro de 1946, podendo, entretanto, ser rescindida a qualquer tempo, pelo Sr. Prefeito no interesse público, sem que isso dê direito a reclamação e indenização de espécie alguma.

5 — Os interessados deverão apresentar suas propostas por escrito, com a declaração expressa de que aceitam todas as condições estipuladas no Decreto n.º 7.675, de 13 de dezembro de 1943 e acompanhadas dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;  
b) prova de quitação para com o Serviço Militar.

6 — Os concorrentes deverão declarar explicitamente que se submetem às exigências do presente Edital e, bem assim, a todas as determinações legais relativas à localização e exploração de bancas de jornais e revistas.

7 — A exploração do ponto que venha a ser concedido será obrigatoriamente feita pelo próprio concessionário, ficando sem nenhum efeito a qualquer tempo, desde que seja verificado que o licenciado não trabalha efetivamente no mesmo.

8 — Quando as bancas funcionarem em dois turnos, será admitida a existência de prepostos, devidamente identificados perante a Prefeitura, sendo qualquer alteração comunicada imediatamente, ao respectivo Distrito Fiscal.

9 — Os interessados poderão apresentar propostas para mais de um local, embora, só possam obter uma única concessão, ficando quando se verificar o caso de mais de uma proposta vantajosa do mesmo candidato, a escolha do local dentre os apresentados a critério exclusivo do Prefeito.

10 — No caso de falecimento do concessionário ou seu afastamento por prazo igual ou superior a 60 dias, será considerada caduca a concessão e a banca submetida a nova concorrência.

11 — As propostas deverão oferecer preços por mês, escrito em cruzes, em algarismos e por extenso, sendo que os pagamentos serão antecipados.

12 — Os concessionários se obrigam a numerar dentro de 8 dias a contar da data da concessão, suas bancas, com a designação numérica. Que lhes é dada pela Prefeitura e segundo o modelo adotado.

13 — A Prefeitura se reserva o direito de anular a presente concorrência caso nenhuma das propostas seja julgada conveniente, sem que disso advenha direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

14 — O julgamento da idoneidade e identidade dos concorrentes será feito antes da abertura das propostas, não sendo apreciada proposta de quem não tenha sido julgado idôneo.

Relação de que cogita o Edital supra:

1 — 8 (\*) Rua Assembléia, esquina da rua Rodrigo Silva.

1 — 194 (\*) Rua Araújo Porto Alegre, esquina da Avenida Graça Aranha.

1 — 195 (\*) Avenida Presidente Antônio Carlos, esquina da Avenida Presidente Wilson.

4 — 17 (\*\*) Rua Humaitá em frente ao n.º 122.

10 — 18 (\*\*) Estrada Vicente de Carvalho, esquina da Av. Automóvel Clube, junto ao poste 3.310.

11 — 12 (\*\*) Rua Itabira, esquina da rua Guaporé.

16 — 1 (\*\*) Praça da Freguesia em frente ao n.º 29.

12 — 2 (\*\*) Praça Djalma Dutra (refúgio) em frente à Estação das Barcas.

Nota: Para os pontos assinalados com (\*) só serão aceitas propostas mínimas de Cr\$ 150,00, para os assinalados com (\*\*) propostas mínimas de Cr\$ 50,00.

Departamento de Fiscalização, outubro de 1946. — José Nunes Ramos, Diretor.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇASComissão de Aquisição  
de Material

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7

## Grupo 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência número 7, Grupo 12; fornecimento de mesas de madeira, publicado no Diário Oficial — Seção II, em 28-9-46, à página 6.097.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 304

## Grupo 14

Torna público que no dia 18 de outubro de 1946, às 13 horas e 30 minutos serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 75 do Departamento do Tesouro.

Espécie do Material: Máquina de numerar.

Prazo de entrega: 20 dias.  
Local de entrega: Rua da Afandega n.º 48 — 2.º andar.

*Nota:* As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de outubro de 1946. — *Lauro Vasconcelos*. — Pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 355

**Grupo 23**

Torno público que no dia 18 de outubro de 1946, às 13 horas e 30 minutos serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 17 do Departamento de Contabilidade.

Espécie do Material: Sabonete em bolas.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 5.º andar.

*Nota:* As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas nesta Comissão onde se prestarão

quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de outubro de 1946. — *Lauro Vasconcelos*. — Pela Comissão — Matrícula n.º 6.810.

**Concorrência Administrativa n.º 356 para venda de papel inservível (cardeneta) existente no Departamento da Renda Imobiliária**

Torno público que até às 15 horas e 30 minutos do dia 18 de outubro serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, ofertas de cotação para:

Papel inservível (cardeneta).

As condições referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 11 de outubro de 1946. — *Lauro Vasconcelos*. — Pela Comissão — Matrícula 6.810.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente mês, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt.

902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa n.º 255 — Grupo 28 (Dobradiça — Parafuso de ferro — Pregos — Cadeado trinco, etc.).

Concorrência Administrativa n.º 256 — Grupo 28 (Cravos de ferro — Pregos — Parafuso — Grelha — Porca de ferro — Fecho de fio redondo — Tacha — Arruela de pressão).

Concorrência Administrativa n.º 257 — Grupo 32 (Óleo de linhaça — Água-ras — Dissolvente — Goma laca).

Concorrência Administrativa n.º 258 — Grupo 36 (Mata capim — Vara de junco, etc.).

*NOTA* — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 11 de outubro de 1946. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

**S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis**

Levo ao conhecimento dos Senhores interessados que, as faturas correspondentes às obras ora em concorrência neste serviço, para a execução de refúgios ensablados, meios-fios, sargetas e ralos com galerias de águas pluviais, serão isentas de retenção de 10% para conservação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1946. — *Edgard Soutello*, Eng. Chefe do S. T. E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, matr. 24.062.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento Serviço de Correspondência**

EDITAL N.º 29

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, de acôrdo com o plano de feiras recentemente aprovado pelo Sr. Prefeito,

Resolveu instituir Uma feira-livre provisória à Praça Q — Vila da Penha para funcionar às quintas-feiras, a partir de 17 do corrente.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1946. — *Ferdinand Marius Esberard*, Diretor do Departamento de Abastecimento.

# Ensino Comercial

## Lei Orgânica

### Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40